

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23/05/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 13/06/2011 e publicitada através do Edital n.º 285/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Maio de 2011
 2. Queima das Fitas 2011 – Venda livre de alguns produtos nos dias da Bênção das Pastas
 3. A tua energia – isenção de taxas
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira
 2. Eleição para Presidente da República – 23 de Janeiro de 2011 – compensação dos membros das mesas
 3. Delegação de Competências
 4. Prestação de serviços de limpeza das instalações municipais – alteração ao contrato
 5. Aquisição de serviços de auditoria externa, de revisão legal e consolidação de contas do Município – exercícios de 2011, 2012 e 2013 – concurso limitado por qualificação prévia
 6. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – Prestação de Serviços de Seguros – relatório final da fase de qualificação
 7. Município de Vila de Rei – alienação de participação financeira na WRC – WEB para a Região Centro, S.A.
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
1. Projectos co-financiados – situação em 31/03/2011 – conhecimento
 2. Rede de Cidades Sustentáveis CENCYL – aprovação de candidatura – conhecimento
 3. Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela (1.ª Fase) – aprovação da candidatura e assinatura de contrato de financiamento – conhecimento
 4. Via Estruturante Santa Clara/São Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara - aprovação da candidatura e assinatura de contrato de financiamento – conhecimento
 5. Adultos – Jovens em situação precária de emprego e condições sociais - aprovação da candidatura – conhecimento
- IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**
1. Plano de Emergência Especial para Cheias e Inundações – QREN – abertura de concurso público

V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Fundação Cidade de Lisboa – apoio

VI - CENTRO HISTÓRICO

1. Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha, n.º 30 e Beco da Carqueja, n.º 3 para instalação do Berçário, Infantário e Creche – 1.ª Fase – Contenção parcial de fachadas com estrutura definitiva – conhecimento
2. Rua das Flores, n.º 9-13 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras
3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” correspondente ao 1.º esquerdo do prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 55 a 59 – freguesia de Sé Velha - ratificação
4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua dos Esteireiros, n.º 16 a 20 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação

VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. Centro de Assistência Social Nossa Senhora Anunciação – licenciamento de publicidade – isenção de taxas
2. Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – licenciamento de publicidade – isenção de taxas
3. Relatório Trimestral de Actividades da DMAT – 1.º Trimestre de 2011 – adenda – conhecimento

VIII - PLANEAMENTO

1. Plano de Pormenor da Arregaça – arquivamento/ Plano de Pormenor da Fonte do Bispo – proposta

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Torre de Vilela – exposição/dispensa do pagamento de taxas – Estrada do Troviscal – Torre de Vilela – Reg. n.º 21294/2011
2. José Henriques Simões – alteração à licença do loteamento – Alvará n.º 428 – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 11897/2011
3. Eivima – Construção Civil, Lda. - aditamento/alterações de loteamento urbano e licença especial para conclusão de obras inacabadas – Loteamento n.º 158 – Banhos Secos – Santa Clara – Reg. n.º 18457/2007 e n.º 12962/2009
4. A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A. – loteamento/aditamento/alterações – Areeiro – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27124/2011
5. Triecanto, Lda. – entrega de correcção aos arranjos exteriores/junção de elementos – Vale do Ferro – Tovim – Reg. n.º 26305/2011
6. Burgonovo – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – aditamento/alterações aos projectos de especialidade – Quinta do Canal – Reg. n.º 27644/2011
7. Lúcio Almeida, S.A. – alteração dos termos/condições de licenciamento; valor da taxa – Alto de Santa Eufémia – Ribeira de Frades - Reg. n.º 26105/2010, n.º 5990/2009, n.º 15221/2008, n.º 10973/2009, n.º 10968/2009, n.º 23418/2010, n.º 58342/2010 e n.º 58660/2010
8. Ramiro dos Reis Ferreira – junção de elementos – Outeiro Reimão – Almalaguês – Reg. n.º 3471/2011
9. Arsénio Correia – recepção provisória de obras de urbanização – Outeiro do Pisco – Reg. n.º 28200/2011
10. Júlio de Sá Vitorino – alteração de utilização de habitação para comércio – Rua Pedro Rodrigues dos Santos, 202 – Ribeira de Frades – Reg. n.º 26855/2011
11. Maria Rita Mano Mendes Lopes – caducidade da licença de construção – Rua da Cabine, n.º 23 – Valongo – Reg. n.º 26036/2011
12. AC – Águas de Coimbra, E.E.M – prestação de serviço de assistência técnica – protocolo

X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Construção e Conservação de Pavimentos em Calçada – abertura de concurso por ajuste directo – conhecimento
2. Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua Dr. Jaime Cortesão – São João do Campo – abertura de concurso público
3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória (1.ª)
4. Comissão de Festas de São Pedro do Planalto – apoio

XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. MIMA (Mostra Inter-Escolas de Música) – apoio
2. Jardins de Infância dos Olivais e de Montes Claros – transporte
3. Jardins de Infância de S. Bento e de Almas de Freire – transporte
4. Jardins de Infância de Almedina, Antanhol, Carvalhais e S. Bartolomeu – transporte – ratificação
5. Banco Alimentar Contra a Fome – apoio
6. Campanha Nacional Direito à Alimentação – adesão

XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Secção de Taekwondo da Associação Académica de Coimbra – isenção de taxas – ratificação
2. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – cedência de material desportivo
3. Eventos desportivos em 2011 organizados por entidades externas – atribuição de comparticipação financeira à Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra – correção do valor aprovado
4. Relatório dos transportes efectuados no ano de 2010 – conhecimento
5. Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Desportivo da Câmara Municipal de Coimbra
6. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas
7. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra - Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas
8. Liga Portuguesa de Desporto para Surdos – Campeonato Mundial de Surdos – parceria
9. CNAC – Clube Náutico Académico de Coimbra – apoio
10. Diogo Carvalho – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Regulamento dos Espaços Verdes e de Utilização Colectiva do Concelho de Coimbra
2. SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais – empréstimo de planas envasadas
3. Dia Internacional da Árvore/Floresta – cedência de plantas

XIV - HABITAÇÃO

4. Reabilitação das habitações municipais sitas no Bairro da Rosa, Lotes 4 – cave direita, 8 – 3.º esquerdo, 9 – subcave centro, 12 – r/ch direito, 13 – 2.º direito – abertura de procedimento por ajuste directo
5. Rua Corpo de Deus, n.º 47/49 – execução de obras
6. Avenida Bissaya Barreto, n.º 85 – execução de obras
7. Habitação em Quinta da Várzea – Lages (Santa Clara) – execução de obras
8. Rua dos Casarões, 31 – Casais do Campo – execução de obras
9. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – cedência de habitação municipal para sede da associação
10. Ana Paula Ferreira Monteiro – realojamento do agregado familiar
11. Hélder Libório Moniz Alves – realojamento do agregado familiar
12. António Manuel Martins Pimentel – realojamento definitivo do agregado familiar
13. Paulo Jorge Pereira da Costa – realojamento do agregado familiar
14. Maria Teresa da Cunha Ferreira – realojamento do agregado familiar
15. Josefa Maria Cristina Gonçalves Abacar – realojamento do agregado familiar
16. Cláudia Susana Castro da Cruz – realojamento do agregado familiar
17. Cáritas Diocesana de Coimbra – Projecto-Piloto Mediadores Municipais – apoio

XV - CULTURA

1. Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2011 – renovação do acordo de colaboração
2. Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte
3. Orquestra Clássica do Centro – apoio

XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 4.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2011
2. Contratos de Aquisição de Serviços – Lei do Orçamento de Estado para 2011

XVII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra – apoio
2. AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio
3. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio
4. CTT Correios de Portugal, S.A. – serviços postais na Estação de Correios de Santa Clara – conhecimento

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco

António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnico Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnico.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Paulo Jorge Carvalho Leitão e Rui Pedro Gonçalves Duarte, tendo o Executivo deliberado justificar as respectivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Vitória no Judo

A Sra. Vice-Presidente congratulou a Associação Académica de Coimbra pelas duas taças conquistadas pelos seus judocas.

2. Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra

Transmitiu o agradecimento do Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra ao Executivo pelo facto de terem sido agraciados com a Medalha de Mérito Cultural na passada sexta-feira.

3. Feira do Livro

Mostrou-se satisfeita com a forma como a Feira do Livro estava a decorrer, embora o parceiro da Câmara Municipal nesta iniciativa tenha vindo a público, como cidadão, mencionar que a localização não era a melhor, imputando a este factor eventuais prejuízos económico-financeiros. Como é habitual, foram distribuídos questionários a todos os livreiros e editores, comprometendo-se a, na próxima reunião de Câmara, apresentar um balanço completo deste evento baseado na análise das respostas obtidas.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Equipamentos na freguesia de Eiras

O Sr. Vereador Francisco Queirós deu conta que, no passado fim-de-semana, no âmbito de uma visita anteriormente preparada, à qual se associou um momento de campanha eleitoral, teve a oportunidade de percorrer a freguesia de Eiras, onde, para além dos contactos com a população, se reuniu com algumas associações de moradores, nomeadamente as do Bairro do Ingote, da Rosa, António Sérgio e com a Cooperativa Semearelvinhas. Dois dos assuntos preocupantes diziam respeito à construção do Centro Cívico do Planalto e do Centro Cultural da Relvinha (na versão que a Cooperativa Semearelvinhas percebia bem e que deveria ser adequada aos tempos que correm, de acordo com o que foi combinado com o Sr. Presidente). Ao contrário do veiculado pelos órgãos de comunicação social sobre a presença da polícia neste evento, informou que a situação foi uma mera coincidência. Apesar de ter aparecido no exacto momento em que estava a decorrer a visita, numa perseguição a vendedores que, presumiu, comercializavam produtos ilícitos próximo ao local, o Sr. Vereador salientou o belíssimo trabalho que tem sido feito, numa atitude de proximidade, como tem verificado em diversas ocasiões, nomeadamente nas reuniões do grupo do Planalto Seguro. Em função desta política, o modo de vida naquele bairro é hoje muito diferente de alguns anos atrás, afirmando que se vive com segurança no Bairro do Ingote. No Bairro da Rosa, ainda ocorrem algumas situações pontuais que, pouco a pouco, se vai tentando impedir que aconteçam.

2. Projecto de animação desportiva

Informou sobre o projecto de animação desportiva através do basquetebol que o Departamento de Habitação tem vindo a desenvolver em conjunto com um estudante da Escola Superior de Educação de Coimbra. Este projecto também teve a participação voluntária de um artista internacional que reside em Barcelona e tem como objectivo pintar, juntamente com os alunos do 4.º ano da Escola Básica do Ingote, os muros do Polidesportivo do Bairro da Rosa. O Sr. Vereador explicou que os traços essenciais são os das crianças, apenas retocados por artistas, considerando um projecto muito feliz e que contribui para promover não só um espaço desportivo mais acolhedor, mas também um conjunto de iniciativas no âmbito da animação desportiva que o jovem da Escola Superior de Educação de Coimbra está a desenvolver em parceria com a Autarquia. Mencionou também um projecto muito curioso que outro jovem está a incrementar na área da fotografia, também em conjunto com o Departamento de Habitação, acrescentando que posteriormente dará mais detalhes sobre o assunto.

3. Reestruturação Orgânica

Perguntou ao Sr. Presidente qual era o ponto de situação da eventual putativa reestruturação orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, referindo que os funcionários estavam um tanto expectantes. Apesar de saber o que tinha sido debatido na Assembleia Municipal, já é quase Junho, e gostaria de obter uma visão clara do que se espera em relação a isto.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Requalificação e reabilitação da Baixa e zona histórica de Coimbra/Metro Mondego

O Sr. Vereador disse que aproveitaria o facto de o País estar em período de campanha eleitoral para as Legislativas para abordar duas questões. Sendo certo que nesta altura são debatidos muitos assuntos de âmbito nacional, não podia deixar de comentar certos problemas que afectam Coimbra e só podiam ser resolvidos pelo Governo Central. Dentre as várias questões que estavam relacionadas com as competências e obrigações do Estado, algumas eram particularmente relevantes, como a requalificação e reabilitação da Baixa e, genericamente, de toda a zona histórica da cidade, bem como o Metro Mondego. Em relação à primeira, quis chamar a atenção para a magnitude da mesma. Coimbra tem a segunda maior zona histórica dentre as cidades portuguesas, ficando apenas atrás de Lisboa: com excepção da capital, não há nenhuma outra cidade que tenha uma zona central tradicional com a dimensão da nossa. Comentou que a pessoa que lhe chamou a atenção para este facto, há uns anos, era de Lisboa e exercia funções como Vice-Presidente do IGESPAR, tendo, portanto, conhecimento de causa. Tal circunstância é um orgulho, mas também um potencial fardo. Disse que, embora a Câmara Municipal possa fazer mais do que tem feito, há situações que não se resolvem sem o empenhamento do Estado. O mesmo acontece com o Metro Mondego, continuou, acrescentando que era óbvio que a Autarquia podia e devia ter feito mais ao longo dos anos, nomeadamente no que dizia respeito ao ordenamento do território e de acções pró-activas a este nível, uma vez que, pelo lado financeiro, era um investimento que extravasava a capacidade do Município. Referiu que trazia estas duas questões em particular porque parecia evidente ao Sr. Vereador que, estando em causa nas eleições legislativas questões muito mais vastas do que as que afectam somente o concelho de Coimbra, não se podia permitir que os candidatos, particularmente os líderes partidários, se abstraíam das questões que também são de importância regional. Informou ter lido no Jornal Expresso que a cidade vai ter o privilégio de ser, nas próximas duas semanas, visitada por todos os líderes partidários. Salientou ser essencial, e até estranho, se todos estes líderes não tomassem uma posição sobre questões de relevância local. Apelou para que os membros do Executivo fizessem por garantir, junto aos respectivos partidos, que os líderes se pronunciassem de forma inequívoca, calendarizada e sem respostas vagas, sobre estas questões. Repetiu o que já havia dito na reunião de Câmara anterior: por muita consideração que tivesse por alguns dos candidatos a deputado pelo círculo de Coimbra, tinha a consciência de que, no actual quadro parlamentar, e tendo em atenção as enormes dificuldades de índole financeira que o próximo Governo enfrentará, só o empenhamento do líder de cada partido fará com que, eventualmente, sejam desbloqueadas de forma significativa e efectiva tanto as questões respeitantes à renovação urbana quanto as de mobilidade associadas ao Metro Mondego. Referiu que, conforme se viu nesta pré-campanha eleitoral, já começam a aparecer uma série de posições estranhas e pouco adequadas, desde os que, ligados a alguns movimentos ou partidos, voltam a defender o comboio como uma boa solução para o Ramal da Lousã, àqueles que, por engano ou por falta de conhecimento de causa, defendem a utilização dos autocarros. Confessou que nunca considerou o peso dos autocarros como indicador de desempenho de um sistema ou critério de decisão em termos de transportes, gracejando que teria de rever as suas aulas de Planeamento de Transporte. Quanto à defesa de imputar ao Ramal da Lousã as características de um ramal ferroviário pesado, de comboio, achava que era uma posição particularmente preocupante para Coimbra. Disse que gostaria de saber o que Sr. Presidente dirá ao Dr. Pedro Passos Coelho quando ele vier à cidade, e a posição deste último quanto ao assunto, pois voltar a transformar o referido ramal num do tipo pesado seria alienar todo o processo, todas as opções de planeamento que a cidade assumiu ao longo de dez quilómetros de canal ferroviário que atravessam o centro, pondo em causa tudo o que foi até agora decidido. Disse ter a certeza de que, no Partido Socialista, esta

posição de defesa do Metro Mondego vai ser assumida inequivocamente, esperando que o Partido Social Democrata faça a mesma coisa. A título pessoal, o Sr. Vereador afirmou que só terá verdadeiramente valor a posição que os líderes dos partidos entendam tomar formal e publicamente. Admitiu estar calejado pelas promessas mais ou menos vagas, feitas por pessoas que, posteriormente, não têm capacidade para as cumprir, acrescentando que entenderia como um sinal muito negativo se os líderes viessem a Coimbra e se escusassem de tomar uma posição frontal sobre o assunto. Para não se concentrar apenas na questão do Metro Mondego, e sendo as duas muito relevantes, disse que, obviamente, o processo de requalificação, reabilitação e revitalização da Baixa de Coimbra dependiam, não exclusivamente mas em boa parte, das intervenções que estavam previstas no âmbito do projecto do Metro Mondego. Confessou que tem vindo à Baixa ultimamente com maior frequência do que costumava fazer, considerando confrangedor ver a crise inequívoca que o comércio tradicional da área atravessa. Antes de concluir, e frisando que não se podia apenas depositar as culpas no Estado, solicitou que o Sr. Presidente apresentasse, numa das sessões do Executivo seguintes, uma calendarização do que pretende fazer nos próximos dois anos para tentar inverter este processo de declínio sucessivo a que se tem assistido na zona da Baixa, onde constassem soluções para alguns problemas como o parque de estacionamento “selvagem” do lado de Santa Clara, a ligação pedonal existente entre a zona dos hotéis próximos ao edifício da Segurança Social, e mesmo a zona mais nobre, entre as Ruas Ferreira Borges e Sofia. Admitiu que se fosse turista, sentir-se-ia desconfortável em fazer o percurso da Praça 8 de Maio até à Segurança Social, pois a Av. Fernão de Magalhães está completamente desqualificada, e a sua requalificação é da competência exclusiva da Autarquia. Disse perceber a dificuldade inerente à indefinição do futuro do Metro Mondego, mas tal não pode deixar a cidade refém. Portanto, gostaria de saber qual o plano A da Câmara Municipal, optimista e que admita que o projecto do Metro Mondego progredirá num prazo não muito longínquo, e qual o plano B, para o caso de tal não acontecer. Frisou que a cidade não pode ficar parada à espera, com o comércio a falir. Informou que tem acompanhado a evolução dos encerramentos das lojas, constatando que o comércio da Av. João das Regras, em Santa Clara, desapareceu, e que, nas Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, é impressionante o número de lojas que estão fechadas. Apesar de serem questões que vão além das competências da Câmara Municipal, no fundo, não deixa de ser uma obrigação da mesma analisar o assunto. Apelou mais uma vez aos membros do Executivo, no âmbito das capacidades de cada um, para que conseguissem impelir os respectivos líderes partidários para que na próxima visita a Coimbra fossem frontais e sinceros, fazendo propostas e promessas calendarizadas, ou, na opinião do Sr. Vereador, não terão o mínimo crédito nas afirmações que fizerem.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Dívida dos clubes

O Sr. Vereador veio prestar esclarecimentos sobre a questão mencionada na última reunião do Executivo, relativamente às dívidas dos clubes, algumas reportadas a 2009, nomeadamente de algumas secções da Associação Académica de Coimbra, dentre as quais a de Judo. Nesse sentido, solicitou aos serviços que elaborassem uma informação, da qual deu a conhecer os principais pontos. Disse que não queria pôr em causa toda a estratégia desportiva que tem sido desenvolvida pela Câmara Municipal, e que abordaria aspectos muito técnicos do foro financeiro. Explicou que os contratos-programa de formação desportiva e de competição desportiva relativamente às épocas de 2008 e 2009 foram assinados com 44 entidades, através de protocolo, sendo que muitos destes contratos pressupunham a aquisição de carrinhas de 9 lugares. Informou que o limite de pagamento destes contratos-programa era Dezembro de 2010 mas que, por diversas indisponibilidades, por vezes das próprias entidades, estes não foram cumpridos. Deu o exemplo do subsídio atribuído para a compra de três carrinhas para as Secções de Judo, Xadrez e Desportos Motorizados da AAC: como até agora as entidades beneficiadas não fizeram prova da aquisição das mesmas, a atribuição ainda não foi concretizada. Disse que o mesmo se passava com entidades de outras áreas, não só com as desportivas, acrescentando que esta validação fazia parte das regras, que eram bem claras e não eram exclusividade da Câmara Municipal de Coimbra. Relativamente às dívidas dos clubes e ao mencionado na reunião anterior como o encontro de contas com a Associação Académica de Coimbra, disse que lia um memorando que enquadrava bem a situação, afirmando que não se podia esquecer um aspecto importante: o IVA. Informou que estipula o n.º 1 do art.º 17.º do Regulamento de Tabelas e Taxas, Preços e outras Receitas Municipais que o prazo de pagamento de taxas e receitas municipais é de 30 dias a contar da notificação para pagamentos efectuados pelos serviços competentes. Relativamente a estas entidades, verificou-se que não liquidaram as taxas cobradas pela utilização de instalações desportivas do Município, mantendo valores em dívida desde o ano de 2008. Disse que é uma situação que tem acarretado, ao longo dos anos, custos consideráveis para a Câmara Municipal de Coimbra. Trata-se de uma prestação de serviços sujeita a IVA, à taxa normal, valor que será transferido à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos mediante a facturação emitida pelo Município. Declarou que era importante perceber que havia um Departamento de Desporto que solicita à Divisão de Contabilidade que facture. A partir daí, a Câmara Municipal é a entidade competente para tratar das questões tributárias daí advindas, nomeadamente o IVA. Fazendo um breve enquadramento, disse não haver dúvidas de que existiram diversas razões que levaram a Autarquia a liquidar a taxa normal de IVA destas operações. Como havia um diferendo, em Outubro de 2006 a DGCI foi questionada sobre o enquadramento em IVA da cedência das instalações desportivas para a prática de modalidades de competição e formação. Aquela entidade respondeu, por e-mail, que se tratavam de operações sujeitas ao imposto, na altura, de 21%. Em 2008, na sequência de diversas questões entretanto colocadas

pelos serviços e pelas entidades utilizadoras, houve novo questionamento à DGCI, que reiterou que estas operações eram sujeitas a IVA, à taxa normal. Sublinhou que os pedidos de esclarecimentos solicitados à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos encontravam-se disponíveis para consulta. Neste contexto, e tendo em conta que não se podia prejudicar os interesses da Câmara Municipal de Coimbra, indo contra as recomendações obtidas pela DGCI, os procedimentos foram mantidos. Contudo, algumas entidades voltaram a apresentar pareceres e reclamações, e, em Janeiro passado, a Autarquia pediu à DGCI um esclarecimento vinculativo para que este ponto fosse definitivamente elucidado, tendo, como última informação, que o mesmo estava à espera de despacho. Referiu ainda que, caso haja necessidade de reembolso de alguma cobrança indevida, o mesmo será efectuado, seja a alguma das entidades envolvidas, dentre as quais se encontra a Associação Académica de Coimbra, seja à Câmara Municipal de Coimbra, será desencadeado o devido processo de ressarcimento. Neste ínterim, estas entidades têm efectivamente dívidas, e, por isso, houve o encontro de contas. Perante a renitência de alguns destes organismos em pagar as respectivas taxas ao Município, devido a esta interpretação quanto à aplicação da taxa do IVA, entendeu-se ser pertinente propor este ajuste, acrescentando que esta operação foi feita segundo as normas contabilísticas preceituadas no Código Comercial no passado dia 2 de Março. No caso da Associação Académica de Coimbra, única parceira que tem personalidade jurídica constituída, foram enviados os dados do acerto, devendo esta pronunciar-se sobre a aceitação ou não do mesmo. Caso as entidades não aceitem o proposto pela Autarquia, e continuem em incumprimento para com a mesma, será seguida a via judicial, tendo o Sr. Vereador referido que era melhor evitá-la. Concluindo, disse que a Câmara Municipal estava muito perto de ver resolvida esta contenda sobre o IVA. Salientou que as dívidas das Secções de Natação, Pólo Aquático e Rugby da AAC, desde 2008, ascendem a mais de 272 mil euros. Perante os pagamentos previstos, a serem efectuados pela Câmara Municipal para com aquele organismo, cujo montante ronda os 269 mil euros, entre protocolos vencidos e não vencidos, restava ainda um saldo favorável ao Município, mesmo retirando a componente das carrinhas, pelos motivos já explicados, e outros apoios que foram, entretanto, atribuídos em 2010. Reiterou que, face ao exposto, em 2 de Março foi feito o mencionado encontro de contas entre as duas verbas – a dívida ao Município e os apoios não pagos. E terminou a explicação dizendo que havia a tributação do IVA, além dos custos operacionais da utilização das instalações. Sublinhou que eram situações que, do ponto de vista contabilístico e financeiro, deviam ser regularizadas. Disse esperar que muito rapidamente os esclarecimentos sobre o IVA sejam dados pela DGCI, para que a situação seja colmatada em definitivo.

2. Facebook da Câmara Municipal de Coimbra

Relativamente às questões colocadas sobre este assunto na reunião anterior, esclareceu que a página é actualmente gerida pela Dra. Nina Figueiredo. Confirmou que a página permite comentários, assegurando que não há, não houve nem vai haver censura nela.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Feira do Livro

O Sr. Vereador declarou que começava a vir para as reuniões de Câmara com grande preocupação, porque assistia àqueles que legitimamente tinham a seu cargo a gestão dos destinos da Autarquia a transferirem reiteradamente as responsabilidades para terceiros. Dirigindo a palavra à Sra. Vice-Presidente, recordou as intervenções da última reunião, a propósito da Queima das Fitas e da Associação Académica de Coimbra. Nesta sessão, interveio a respeito daqueles que, apesar das dificuldades, e com grande esforço, ainda conseguiam manter uma Feira do Livro. Salientou que grande parte deles são comerciantes. Apesar de reconhecer que nenhum comerciante costuma afirmar que os negócios correm bem, não acha certo fazer juízos de valor sobre declarações de quem sente as dificuldades no dia-a-dia. Disse que concordava com as alterações que houve na localização desta edição da Feira do Livro, mas é natural que, sendo o primeiro ano, ainda haja reticências por parte dos feirantes. Na opinião do Sr. Vereador, foi lamentável o comentário da Sra. Vice-Presidente de que as declarações de um responsável pela Feira não eram de boa-fé, atendendo a que é com grande esforço que este tenta manter o evento. Realçou que a postura da Câmara Municipal é de colaboração e de sentido construtivo, e não a demonstrada pela Sra. Vice-presidente.

2. Plano de pagamentos

O Sr. Vereador Carlos Cidade quis fazer um agradecimento ao Sr. Vereador João Orvalho. Não sabia se era por causa das críticas, se por inabilidade política (perdoável por ter integrado a vereação há pouco tempo), se pela falta de experiência, mas agradecia o facto de, pela primeira vez, ter dado a possibilidade de todos conhecerem o plano de pagamentos para o mês de Maio. Desta forma, permitia com que todos os funcionários ajudassem na boa execução da Câmara Municipal de Coimbra. Agradecia ao Sr. Vereador João Orvalho, se tivesse sido o responsável, e de certeza era, salientou, pelo facto de ter tornado públicas as decisões e os documentos de trabalho da Autarquia.

3. Habitações sociais

Disse que concordava em pleno com o Sr. Vereador Francisco Queirós, pois, de facto, vive-se muito melhor nas habitações sociais que a Autarquia construiu com o apoio dado na época pelas entidades oficiais, lembrando que o Estado tinha uma lógica de construção para as habitações sociais. Não tinha dúvidas, portanto, em concordar com a declaração do Sr. Vereador porque, felizmente, não há barracas nos laranjais, nem no antigo local da Feira dos 23, nem espalhadas pelo Município como havia antigamente. Felizmente, reiterou, as crianças hoje podiam nascer debaixo de um tecto, fosse no Bairro do Ingote, fosse no Bairro da Rosa, não podendo estar mais de acordo com a declaração. Mas aproveitava para chamar a atenção para o seguinte: já notou que começam a surgir barracas junto à rotunda da Portela. E não entende o motivo pelo qual foi montado um acampamento naquele local, quando existe um Parque de Nómadas. Sobre isto, referiu que, apesar do nome, mais parecia um parque definitivo, e tal tinha a ver com a capacidade de gestão do mesmo e as medidas que deviam ser tomadas de imediato quando se verificam situações de instalação de barracas em condições degradantes. Opinou que, mesmo estando de acordo com a intervenção, estas deveriam ser as preocupações do Sr. Vereador Francisco Queirós, sendo necessário olhar para a realidade e, infelizmente, esta era a situação que se começa novamente a constatar, devendo ser tomadas as medidas necessárias e imediatas.

4. IC3

Dado que o assunto já tinha sido discutido há algum tempo, e foi sujeito a debate de munícipes, de reuniões, de decisões, etc., perguntou ao Sr. Presidente qual era o ponto da situação do IC3. Admitiu que ainda podiam estar a decorrer prazos, mas gostaria de saber se os estudos comparativos já haviam sido desenvolvidos e se os serviços camarários já tinham tido acesso aos mesmos.

5. Parque Verde do Mondego

Disse que já tinha tido a oportunidade de falar de manhã com o Sr. Presidente, lamentando que, numa altura em que está a ser elaborado um regulamento para os espaços verdes, o Parque Verde do Mondego, um equipamento de grande êxito que só foi possível concretizar através do Programa Polis, não tem vindo a ter o cuidado devido. O Sr. Vereador acha que este problema se deve à organização dos serviços, atendendo a que, a partir da Primavera, o espaço passa a ser frequentado de forma mais intensiva, principalmente nos fins-de-semana. Declarou ter estado no local na tarde anterior e constatou que a primeira coisa que as centenas de pessoas que por lá circulavam, inclusivamente as que prestigiaram a Feira do Livro, ali instalada, viam quando chegavam era um imenso contentor de lixo abarrotado. Disse não ser admissível tal situação em pleno Domingo à tarde: ou havia responsabilidade por parte dos concessionários do Parque ou cabia aos serviços evitarem esta situação. Sentiu-se envergonhado, como vereador da Autarquia, ao ver o estado lastimável da entrada principal do Parque Verde do Mondego. Realçou que estes pormenores de degradação só podiam indiciar uma coisa: o cansaço que os vereadores com pelouro têm no exercício da gestão da cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Feira do Livro

Felicitou a Sra. Vice-Presidente pela Feira do Livro, transmitindo os elogios e reparos positivos à organização e ao novo local onde a mesma decorre.

2. Informação desportiva da quinzena

Deu conhecimento de que decorreu da melhor forma, e com elevada qualidade, o III Torneio de Badminton da Queima das Fitas, aproveitando para lembrar que Coimbra tem um campeão nacional nesta modalidade.

Referiu um dérbi local que acabou com a vitória do Eirense frente ao Vigor da Mocidade, nas grandes penalidades, no Campeonato Distrital de Iniciados.

Informou que a equipa de Juniores de Futebol do União de Coimbra participará dos Campeonatos Nacionais.

Fez referência à conquista, pelas equipas masculina e feminina de Judo da Associação Académica de Coimbra, da Taça de Portugal na modalidade, feito nunca antes alcançado por nenhuma equipa no país. Quis deixar registado que a Secção de Judo da AAC tem tido um papel particularmente importante na dinamização da modalidade e no apoio à política municipal de alto rendimento, sendo uma das modalidades preferencialmente apoiadas pelo Executivo. Frisou que a Associação Académica tem sido um parceiro fundamental para a conquista destes resultados, nesta aposta do judo em alto rendimento.

3. Dívida dos clubes

Retomou o assunto discutido na anterior reunião de Câmara sobre a forma como têm sido tratados os pagamentos do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer e as respectivas ilações feitas pelo Sr. Vereador João Orvalho que lhe parecem pouco correctas. Relativamente à análise do indicador de pagamentos sobre o facturado, disse que, se forem retiradas as verbas alvo do encontro de contas com a Associação Académica de Coimbra, a situação piorou

relativamente à última reunião de Câmara. Disse que o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou como indicador 28,84%, sendo que o Departamento de Cultura subiu para os 61,22%, o Departamento de Educação, Acção Social e Família atingiu os 58,12% e o Departamento de Habitação, os 68,28%. Disse que não queria desde já tirar conclusões, mas realçou que algo deveria ser feito. E esclareceu os motivos pelos quais era esse o indicador que deveria ser seguido (sem o acerto de contas com a Associação Académica de Coimbra). Primeiro, porque como acabou de ser assumido, tendo a Câmara Municipal e o Vereador da área Financeira conhecimento, há uma expectativa dos clubes e da Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra em ver definido o valor do IVA a pagar relativamente à utilização das pistas das piscinas municipais. Portanto, parecia mais sensato ao Sr. Vereador esperar que a Autarquia, que vem estudando o assunto desde Outubro de 2006, pudesse definitivamente transmitir a estas entidades qual a taxa a ser de facto aplicada: 6% ou 21%. Após esta decisão, poder-se-ia chegar aos valores em dívida certos, acrescentando que foi esta a perspectiva que transmitiu às referidas entidades. Lembrou que quando chegou à Câmara Municipal, em 2005, uma das medidas que tentou introduzir foi obrigar os clubes a pagar as utilizações dos espaços municipais. Concorda que este princípio deve ser mantido, mas com bom senso, pois se existia uma expectativa legítima de, ao invés de se ter que pagar 21%, pagar somente 6%, tal representava no caso da Associação Académica de Coimbra uma diferença superior a 130.000 euros, de acordo com as contas entregues pela Secção de Natação. Em síntese, acha que era mais ponderado esperar pela decisão da Autarquia para, posteriormente, convocar a referida Secção e instá-la a pagar o que deve pela utilização de equipamentos desportivos municipais. Outra questão que o Sr. Vereador levantou na última reunião do Executivo e que, aparentemente, não foi percebida, tinha a ver com o facto de terem sido celebrados contratos-programa com a Associação Académica de Coimbra. Contudo, declarou, o apoio municipal foi dirigido para o estímulo à prática de judo, tendo sérias dúvidas de que o mesmo pudesse ser usado para pagar pistas de natação. Realçou que os serviços que dirige foram submetidos, no anterior mandato, a uma inspecção das Finanças e outra do Tribunal de Contas, sendo que uma das maiores preocupações manifestadas relativamente aos apoios dados pela Câmara Municipal era exactamente saber se eram aplicados no que eram destinados. Disse não ter percebido, pela intervenção do Sr. Vereador João Orvalho, se o acerto tinha sido previamente proposto às entidades pois, em última instância, na prática, o facto está consumado. Alertou para o facto de, apesar de não existirem dívidas da Secção de Judo, os apoios desta modalidade desapareceram depois do tal encontro de contas. Disse que gostaria de perceber se a Autarquia ainda estava à espera da resposta do Presidente da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, ou se o assunto seria decidido e posteriormente comunicado àquela entidade. Exemplificou: havia apoios ao judo cujos pagamentos estavam atrasados desde 2009, acrescentando que as dívidas da Secção de Natação eram posteriores. Em suma: se o pagamento à Secção de Judo tivesse sido efectuado a tempo, não haveria como fazer alguns destes acertos. Disse que voltava a fazer este alerta, pois parecia-lhe que este assunto estava a prejudicar seriamente, por um lado, a política desportiva do Município, que não era esta, e, por outro, admitia, como transmitido pela Secção de Judo, que numa modalidade que vem recebendo investimento autárquico há muitos anos, de forma preferencial, diferenciada pela positiva, possa estar em risco um parceiro importante desta estratégia. Outro factor mencionado na intervenção do Sr. Vereador João Orvalho que o Sr. Vereador Luís Providência não conseguia perceber era se a Câmara Municipal estava à espera de que as entidades adquirissem as carrinhas para serem ressarcidas posteriormente, salientando que o procedimento habitual até à data era verificar a posteriori se os apoios atribuídos tinham sido utilizados para o fim específico para o qual foram facultados, e não o contrário. Inclusivamente, uma auditoria feita pelo Tribunal de Contas indicou que competia à Câmara Municipal a posterior confirmação da utilização do apoio de forma correcta. Questionou como se poderia exigir que uma entidade comprasse uma carrinha, implicando um custo considerável, se o subsídio nunca foi entregue. Disse que além destas preocupações mantinha outras, mas abordaria apenas mais uma: os pronto pagamentos. Declarou ter solicitado ao Sr. Vereador João Orvalho um pagamento no valor de cerca de 80 euros para uma iniciativa feita na área do Desporto, que foi recusado, tendo sido informado que não seria admitido pronto pagamento em nenhuma circunstância. Entretanto, o Sr. Vereador Luís Providência pôde apurar que esta medida também já tem excepções. Disse que não estava preparado para lidar com este tipo de postura.

4. Judo

Informou que Coimbra, com o apoio da Associação Académica de Coimbra (candidata da FADU – Federação Académica de Desporto Universitário), da Secretaria de Estado do Desporto e do Instituto de Desporto de Portugal, é candidata à organização, em 2013, do Campeonato Europeu Universitário de Judo, o que considera uma óptima notícia.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Plataforma ODM

Transmitiu os cumprimentos enviados ao Sr. Presidente aquando da iniciativa da Plataforma ODM – Objectivos para o Desenvolvimento neste Milénio, realizada em Coimbra no passado dia 13 de Maio. Informou que, em representação da Câmara Municipal na abertura do evento esteve, brilhantemente, a Sra. Vice-Presidente. Reiterou que o Presidente da Associação Portuguesa de Ética Social, Dr. Marcelino Pena Costa, e o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, também orador no colóquio desta Plataforma, Dr. João Ataíde das Neves, solicitaram o envio de cumprimentos ao Sr. Presidente. Disse que a iniciativa decorreu da melhor forma, tanto quanto pôde apurar na abertura como nos

dados que obteve mais tarde, embora se trate de uma mera avaliação de um acordo feito, no ano 2000, com o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, e mais 189 países, que se comprometeram e se responsabilizaram por mudar padrões de sustentabilidade para este milénio, ao nível do ambiente, da diminuição da mortalidade infantil, da protecção da maternidade e da infância, da erradicação da pobreza e de várias doenças que, até então, não tinham sido alvo de investimentos para o seu combate, como o HIV e a malária. Além disso, foi também ponderada a paridade de género nas condições socioprofissionais, sendo que todas estas considerações foram feitas na abertura desta iniciativa que foi tão bem acolhida em Coimbra.

2. Delegação Regional da Direcção Geral de Reinserção Social

Na sequência do solicitado pelo Sr. Presidente, para representá-lo na Delegação Regional da Direcção Geral de Reinserção Social, a Sra. Vereadora transmitiu os cumprimentos enviados pelo Director-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais, Dr. Rui Sá Gomes, aquando da cerimónia que se realizou no passado dia 17 de Maio no âmbito da assinatura de 25 protocolos com diversas entidades e instituições públicas e privadas, bem como IPSS's da região centro, nomeadamente associações de bombeiros voluntários, a Administração Regional de Saúde do Centro, a Cruz Vermelha, associações culturais e recreativas, a Associação Académica de Coimbra, o Banco Alimentar Contra a Fome, a Casa dos Pobres de Coimbra, várias juntas de freguesia e o Clube de Futebol de Santa Clara, representado pelo seu Presidente, o Coronel Álvaro Seco. Informou que estes protocolos destinam-se a dar continuidade a algo muito interessante que se tem feito há alguns anos: a disponibilidade que estas instituições mostram em receber pessoas relativamente às quais existem execuções de penas judiciais com recurso a trabalho comunitário em substituição da pena de prisão efectiva.

3. Feira do Livro

Uma vez que a Feira do Livro ainda estava a decorrer, disse que comentaria melhor o assunto na próxima reunião, adiantando apenas que tinha visitado o recinto na noite anterior e que gostaria de felicitar a Sra. Vice-Presidente, e Vereadora da Cultura, pelo êxito que tem sido o evento desde a sua inauguração, bem como a escolha do local, um dos mais belos da cidade: o Parque Verde do Mondego.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Habitações sociais

O Sr. Vereador Francisco Queirós pediu para fazer uma apreciação muito breve da intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade. Afirmou que realmente era um facto, de alguns anos para cá, Coimbra ter conseguido erradicar as barracas, através de vários programas a que o Município tem concorrido, dentre os quais o Prohabita. Informou que, neste momento, as barracas existentes no Concelho estão identificadas, havendo dois ou três casos em que foram propostas soluções habitacionais não aceites pelas pessoas em causa. Disse que há uma situação nova na Portela, de um conjunto de pessoas que não são de Coimbra e estão de passagem, a acompanhar familiares em tratamento hospitalar no IPO. Admitiu não haver dúvidas nenhuma de que a situação relativamente à habitação está a piorar e muito. Disse que, em 2009, deram entrada 222 pedidos de habitação, número que em 2010 subiu para 283 e, só nos primeiros meses deste ano, já há 120 novos pedidos. Afirmou que daria novos dados sobre o assunto em breve, fornecendo a análise detalhada do que estava a acontecer. Disse que esses novos pedidos tinham características diferentes: muitas vezes eram pessoas que trabalham, mas que auferiam rendimentos baixíssimos. Caracterizou o munícipe tipo: mãe solteira ou divorciada, com dois filhos, com ordenado mínimo, que pagavam uma renda em torno de 350 euros. Com os demais encargos mensais, como água, luz, gás, creche, a certa altura não consegue honrar os compromissos e é despejada. Portanto, verifica-se um aumento nos pedidos de habitação, realçando que vão aparecer situações graves. Contudo, salientou que não foi a Câmara Municipal de Coimbra nem ele próprio que realizaram políticas que impediram as pessoas de terem salvaguardado um direito fundamental, constante do artigo 65.º da Constituição da República: o direito à habitação. Considerou a situação gravíssima, do ponto de vista social e económico, e não vê perspectivas de melhoras. Quanto ao Parque de Nómadas, referiu que apenas um dos agregados familiares estava ali desde o início, estando neste momento duas casas devolutas, e estava a decorrer um concurso para a recuperação de duas habitações (num caso, por causa de um incêndio e, noutro, por danos causados pelos antigos moradores). Disse que a tarefa não era fácil, pois não há muitas empresas a trabalharem no ramo: a firma que construiu o Parque de Nómadas faliu. Afirmou que, em breve, vai haver uma alteração significativa naquele centro de estágio habitacional, com a saída de algumas famílias e a respectiva entrada de outras. Mas onze habitações, obviamente, não podem resolver o problema de habitação de famílias de etnia cigana ou de quaisquer outras.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Eduardo Lourenço

Desejou felicidades pelos 88 anos de Eduardo Lourenço, grande pensador ligado a Coimbra, comentando que era um momento fantástico para um homem com a dimensão ética e cultural como a dele, um paladino da liberdade e da democracia, não só portuguesa mas um pensador sobre a Europa. Disse que fazia todo o sentido, nos tempos que correm, saudar aqueles que continuavam a permitir que a centelha de referências ética e culturais se mantenha bem perto de nós, trilhando os caminhos da reflexão, tão necessária actualmente.

2. Foral

Felicitou a Sra. Vice-Presidente pela iniciativa dos 900 minutos de leitura ininterrupta no âmbito das celebrações pelos 900 anos do Foral da cidade, a qual o Sr. Vereador teve o privilégio de encerrar. No entanto, aconselhou que o evento, a ser retomado em próximas ocasiões, fosse repensado, pelo facto de que poderia ter tido uma envolvimento e um empenhamento muito maiores, e adiantou algumas sugestões: tratando-se de uma maratona de leitura, podia ser perfeitamente segmentada em diferentes horas do dia, com leitores para públicos diferenciados – infantil, artes, música – ao longo do dia, frisando que era precisa uma maior publicitação. Apesar de ser a primeira edição, merecia muitos elogios, podendo ser retomada na Feira do Livro ou fora dela. Disse que a actividade poderia, por exemplo, ser associada a autores vivos, contando, assim, com a presença dos mesmos, promovendo tanto o autor como o livro e permitindo, eventualmente, atrair mais público. Por outro lado, as escolas do concelho podiam ser previamente convocadas pelos professores, realçando que se tal decorresse num dia de semana, a participação possivelmente aumentaria, visto as crianças estarem presentes na escola, facto que não aconteceria num domingo. Portanto, alertou para a necessidade de ter que se ponderar que, num domingo, o tipo de público interveniente é completamente diferente de num dia de semana, onde a iniciativa acaba por ser inserida no horário normal das escolas. Também referiu que os jornalistas deviam ser convidados a participarem, pois a comunicação social é importantíssima para a repercussão da iniciativa. Disponibilizou-se para contribuir de forma positiva para uma boa realização do referido evento no próximo ano, reiterando ser uma boa iniciativa que carece ser repensada para potenciar os efeitos que possa haver ao nível da leitura, da formação de públicos, do envolvimento da comunidade dos leitores, dos autores e dos demais artistas das diferentes áreas. Além das escolas, sugeri que fossem convidadas a participar as associações de moradores dos bairros sociais. Frisou que seria muito importante repensar transversalmente a actividade. Citando João de Deus, disse que saber ler é ser homem, e, de facto, era preciso saber ler, mas também estar sensibilizado para a leitura, para o livro, para o autor e para a importância de tudo isto no progresso da qualidade de vida das pessoas.

3. TC – Turismo de Coimbra, E.M.

Mostrou-se surpreendido com as notícias veiculadas na passada semana pela comunicação social sobre o facto dos administradores da empresa municipal TC – Turismo de Coimbra, E.M. estarem de saída até o final do corrente mês. Disse que era de conhecimento geral que a situação daquela empresa vai ser repensada, mas achava extraordinário que estas notícias, a serem verdade, fossem transmitidas nestes termos. Questionou, em nome dos vereadores do Partido Socialista, se a matéria era verdadeira pois, se assim fosse, afirmou que era entendimento da referida bancada partidária não fazer sentido esperar tanto tempo pelo estudo encomendado para decidir o futuro da empresa em causa.

4. Dívida dos clubes

Sobre a intervenção do Sr. Vereador João Orvalho relativamente às dívidas dos clubes, o Sr. Vereador confessou não ter percebido nada do que foi dito. Admitiu que o problema fosse dele próprio, citando Fernando Pessoa quando disse que não era especialista em finanças, mas afirmou que sabia de números. Solicitou que fosse facultada documentação referente aos dados em questão, para que pudesse perceber minimamente o assunto, tecendo, ainda, considerações a respeito da desenvoltura do Sr. Vereador Luís Providência ao explicar estes números. Pediu desculpas, mas reconheceu que não entendeu nada.

O Sr. Vereador João Orvalho respondeu que era uma questão de aritmética, acrescentando ser do senso comum que, numa fracção, quando o denominador era aumentado, o resultado diminuía. Sobre o denominado rácio entre o pago e o facturado, disse que gostaria de saber como foram apurados alguns dos aspectos referentes à facturação. Lembrou que muitos dos protocolos e contratos-programa em causa tinham como datas limites para pagamento 31 de Dezembro de 2011, o que, para uma contabilidade, era um valor que ainda não era considerado dívida. Como o problema do país era a dívida, e, principalmente, pagá-la, não era diferente com a Autarquia. Salientou que estes são tempos difíceis, e o futuro próximo não se adivinhava melhor. Explicou que os clubes de menor dimensão não têm autonomia em termos jurídicos, o que constitui um problema. Além do mais, a dívida não se resumia à utilização das piscinas, mas também ao uso dos pavilhões, etc. Também mencionou que, quando é dado um apoio, com todo o procedimento inerente, é preciso fazer a validação pela parte de quem o recebe. Relativamente às carrinhas, partia das próprias entidades a abertura do procedimento, a recepção das propostas e criar evidências de que estavam a executar os trâmites necessários para a aquisição das mesmas. Disse que as dívidas por parte dos clubes eram evidentes, acrescentando que esperaria que a Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra se pronunciasse sobre o encontro de contas, até porque o processo não estava fechado definitivamente.

O Sr. **Vereador Luís Providência** considerou espantoso que estas evidências que o Sr. Vereador João Orvalho procurava fizessem, na verdade, parte do início do processo, há muitos meses. Foi escolhido um tipo de viatura pelos clubes que se candidataram e houve o contacto com a empresa fornecedora, pois era um veículo que não estava a ser comercializado em Portugal e foi encomendado o número certo de unidades em França. Portanto, não sabe que evidências mais eram necessárias. O Sr. Vereador afirmou que o problema residia no facto de pessoas que não acompanharam o processo decidissem sem perguntar a quem o conhecia desde o início, cometendo-se erros de avaliação desta grandeza.

O Sr. **Presidente** reiterou o que havia sido dito pelo Sr. Vereador João Orvalho: o processo ainda não está concluído.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Feira do Livro

Voltando a este assunto, mostrou-se satisfeita pelo facto dos vereadores terem respondido em consonância com a sua intervenção inicial: eram extemporâneas as declarações do co-organizador da Feira do Livro, feitas enquanto cidadão. Afirmou que não gostou da situação, e que achava que o sentimento era natural, atendendo a que todos se esforçavam para o êxito da iniciativa. Admitiu que era preciso repensar alguns pormenores, pois, conforme uma das intervenções anteriores, compareceram centenas e centenas de pessoas, e não tinha sido apenas no domingo. Comprometeu-se a trazer um balanço e elementos oriundos do referido questionário na próxima reunião do Executivo. Dirigindo-se ao Sr. Vereador António Vilhena, disse que ficou muito honrada com a sua presença, apesar de um bocadinho noctívaga, facto pelo qual, eventualmente, não conseguiu verificar todos os pormenores que enumerou. Aproveitou para cumprimentar a Companhia de Teatro A Escola da Noite, que promoveu um trabalho excepcional e nada fácil, conseguindo 900 minutos de leitura ininterrupta. Lembrou que a Companhia teve a preocupação de promover a participação de invisuais e surdos-mudos na iniciativa. Dentre os autores que compareceram destacou Ribeiro Ferreira, Regina Rocha e José Pureza, e, já agora, também António Vilhena, Maria José Azevedo Santos, Barbosa de Melo, enfim, foram muitas as presenças. Recordou que as escolas também marcaram presença: José Falcão, D. Dinis, etc. Disse que só tinha a agradecer ao Sr. Vereador por ter reconhecido o valor de uma experiência verdadeiramente pioneira. Comentou ter recebido um e-mail da Sociedade Portuguesa de Autores, onde expressava que não conhecia semelhante iniciativa, pelo menos em Portugal. Além disso, também foi a primeira vez que a Feira decorreu naquele espaço. O objectivo foi rigorosamente cumprido: às nove da manhã o Sr. Presidente deu início à iniciativa, com a leitura de parte do Foral do Conde D. Henrique, que terminou à meia-noite, com a presença do autor, escritor e amigo, o Sr. Vereador António Vilhena, a ler Gil Vicente. Agradeceu-lhe, portanto, o gesto. O Sr. **Vereador António Vilhena** assegurou não ter querido diminuir nada do que foi feito, tendo aproveitado para agradecer à Escola da Noite na própria ocasião, pelo contributo único dado. Registou apenas que, quando referiu escolas, quis dizer que o Concelho não era só Coimbra: havia outras freguesias, outras escolas, outras crianças e outros professores que gostariam, eventualmente, de se terem associado ao projecto mas, sendo domingo, tal pretensão foi prejudicada. Num dia de semana, essa dificuldade é ultrapassada, podendo, no entanto, criar outras a quem trabalha, mas não se podia ter tudo, replicou o Sr. Vereador, tendo a Sra. **Vice-Presidente** concordado com a afirmação.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Reestruturação Orgânica

Sobre a reestruturação orgânica da Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou que o objectivo é que o processo seja ultimado na semana seguinte de forma a ser agendado na próxima reunião do Executivo.

2. TC – Turismo de Coimbra, E.M.

Relativamente à pergunta feita pelo Sr. Vereador António Vilhena, respondeu que, evidentemente, as questões estratégicas a respeito da TC – Turismo de Coimbra, E.M. serão discutidas pela Câmara Municipal e não pelos jornais. Portanto, serão debatidas pelo Executivo na altura apropriada.

3. Feira do Livro

Em relação à transferência da Feira do Livro da Praça da República para o Parque Verde do Mondego, disse que não era motivo que implicasse uma baixa adesão ao evento. Lembrou que este era um ano de alguma dificuldade económica das pessoas, e as feiras congêneres promovidas no Porto e em Lisboa tiveram uma diminuição muito significativa no volume de vendas dos editores. Alertou que seria um ano em que não se conseguirá comparar apropriadamente as iniciativas com as que decorreram nos anos anteriores. No entanto, considerou benéfica a alteração do local, pois libertava a Praça da República das inestéticas estruturas montadas para o efeito, superando largamente qualquer

pequeno incómodo que possa haver. Disse que a solução podia sempre ser repensada e afinada mas, no cômputo geral, era uma aposta para o futuro, felicitando a Sra. Vice-Presidente, que sempre se empenhou muito nesta mudança. Na próxima reunião, conforme referido, virão dados mais técnicos e, nessa altura, o Executivo avaliará se foi boa ou má ideia e onde podem ser introduzidas eventuais melhorias. Na sua opinião, preferia as barraquinhas no Parque Verde do que a grande tenda na Praça da República, que acabava por permanecer montada durante muito tempo, pois havia muitas feiras seguidas. Recordou que houve uma certa concordância por parte do Executivo aquando desta discussão, tendo a certeza de que todos estavam solidários com esta decisão.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Maio de 2011

Deliberação nº 3010/2011 (23/05/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 09 de Maio de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Queima das Fitas 2011 – Venda livre de alguns produtos nos dias da Bênção das Pastas

Considerando a tradição por ocasião da Bênção das Pastas da Queima das Fitas, e com base no parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento exarado na informação n.º 17733, de 17/05/2011, da Secção de Taxas e Licenças da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3011/2011 (23/05/2011):

- **Autorizar a venda ambulante – venda livre de alguns produtos alimentares e outros – no perímetro do evento Bênção das Pastas da Queima das Fitas, nos dias 28 e 29 de Maio de 2011, ao abrigo do n.º 2 do art. 17.º do Regulamento de Venda Ambulante, nos termos do parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima referenciado, bem como no Regulamento de Venda Ambulante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. A tua energia – isenção de taxas

Tendo em vista que se trata de um projecto itinerante de educação para a eficiência energética denominado “A tua energia” e que se destina às crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico, percorrendo 14 distritos do país, o Executivo deliberou, com base no parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento exarado na informação n.º 30355, da mesma Divisão, ambos de 17/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3012/2011 (23/05/2011):

- **Isentar a EDP Distribuição, S.A. do pagamento de taxas municipais para a realização do evento “A tua energia”, nomeadamente licença de publicidade para a unidade móvel e de ocupação do espaço público da Praça dos Heróis do Ultramar, nos próximos dias 31 de Maio e 01 de Junho, das 09h00 às 18h00, sendo que as mesmas ascenderiam ao valor de € 2.010,56, dado tratar-se de um projecto educativo para promover a eficiência energética junto dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de Maio de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 16.032.933,76 (dezasseismilhões trinta e dois mil novecentos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 14.000.928,53 (catorze milhões novecentose vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.032.005,23 (dois milhões trinta e dois mil e cinco euros e vinte e três cêntimos).

Deliberação nº 3013/2011 (23/05/2011):

• Tomado conhecimento.

II.2. Eleição para Presidente da República – 23 de Janeiro de 2011 – compensação dos membros das mesas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 17027, de 11/05/2011, da Direcção Municipal de Administração e Finanças, e parecer da respectiva Directora Municipal, de 13/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3014/2011 (23/05/2011):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/05/2011, que autorizou a transferência de € 53.042,40 para as Juntas de Freguesia, nos montantes abaixo descritos, relativos aos pagamentos das gratificações dos membros das mesas das assembleias de voto das Eleições para Presidente da República de 23 de Janeiro de 2011, nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, artigo 9.º, n.º 1 e 2, gratificação no valor de € 76,32 cada, isenta de tributação:

Freguesia	Assembleias de Voto	N.º Total de Membros de Mesa	TOTAL POR FREGUESIA
Almalaguês	3	15	1144,8
Almedina	2	10	763,2
Ameal	2	10	763,2
Antanhol	2	10	763,2
Antuzede	2	10	763,2
Arzila	1	5	381,6
Assafarge	2	10	763,2
Botão	2	10	763,2
Brasfemes	3	15	1144,8
Castelo Viegas	1	5	381,6
Ceira	4	20	1526,4
Cernache	5	25	1908
Eiras	11	55	4197,6
Lamarosa	2	10	763,2
Ribeira de Frades	2	10	763,2
Santa Clara	9	45	3434,4
Santa Cruz	6	29	2213,28
Santo António dos Olivais	34	167	12745,44
São Bartolomeu	2	9	686,88
São João do Campo	2	10	763,2
São Martinho do Bispo	12	60	4579,2
São Martinho de Arvore	1	5	381,6
São Paulo de Frades	6	30	2289,6
São Silvestre	2	10	763,2
Sé Nova	7	35	2671,2
Souselas	4	20	1526,4
Taveiro	2	10	763,2
Torre de Vilela	1	5	381,6
Torres Mondego	4	20	1526,4
Trouxemil	3	15	1144,8
Vil de Matos	1	5	381,6
TOTAL	140	695	

II.3. Delegação de Competências

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março, que veio estabelecer o regime de autorização da despesa inerente aos contratos públicos a celebrar com as entidades adjudicantes previstas no seu artigo 1.º, de entre as quais se destacam as Autarquias Locais, revogando, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011, os artigos 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de Setembro, as delegações de competências feitas com base nas normas revogadas caducaram.

Assim, e com base na informação n.º 18401, de 18/05/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3015/2011 (23/05/2011):

- **Delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra competências para autorizar despesas no âmbito da contratação pública, sem limite, e escolher o procedimento para a formação de contratos públicos de acordo com o estabelecido na lei, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de Setembro;**
- **Delegar no Presidente da Câmara competência para decidir sobre locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei e até aos limites nesta estabelecidos, bem como para aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargo e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Prestação de serviços de limpeza das instalações municipais – alteração ao contrato

Durante a fase de execução do contrato relativo à limpeza das instalações municipais, as instalações sitas no Largo da Fornalhinha (afectas ao desenvolvimento do projecto “Coimbra Cidade de Todos”, a cargo do Departamento de Habitação) deixaram de ser necessárias. Não obstante se tratar de instalações onde se desenvolveram tarefas da competência do referido Departamento, por razões de eficiência e funcionalidade encontram-se particularizadas no caderno de encargos, com horário e tarefas discriminadas.

Todavia, e pelo facto destas tarefas continuarem a ser necessárias, sendo apenas alterado o local da sua execução, foi elaborada pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento a informação n.º 16674, de 10/05/2011, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3016/2011 (23/05/2011):

- **Autorizar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, a seguinte alteração ao contrato celebrado como a empresa Conforlimpa (Tejo) Multiserviços, S.A., relativo à limpeza de instalações municipais: a prestação de serviços de limpeza do espaço sito no Largo da Fornalhinha passa a ser efectuada nas instalações do Departamento de Habitação, sitas na Rua da Sofia, mantendo-se tudo o resto (horário, número de trabalhadores e tarefas) sem alteração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Aquisição de serviços de auditoria externa, de revisão legal e consolidação de contas do Município – exercícios de 2011, 2012 e 2013 – concurso limitado por qualificação prévia

Atendendo a que se torna necessário proceder à aquisição de serviços de auditoria externa, de revisão legal e consolidação de contas do Município – exercícios de 2011, 2012 e 2013, face ao disposto no art. 48.º n.º 1, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças locais), e com base na informação n.º 17134, de 12/05/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3017/2011 (23/05/2011):

- **. Emitir parecer favorável à aquisição de serviços de auditoria externa, de revisão legal e consolidação de contas do Município – exercícios de 2011, 2012 e 2013 ao parecer prévio da Câmara Municipal, conforme dispõe o art. 22.º, n.ºs 2 e 4, da Lei de Orçamento de Estado para 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – Prestação de Serviços de Seguros – relatório final da fase de qualificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 15984, de 04/05/2011, do Júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3018/2011 (23/05/2011):

- **Excluir a candidatura da Axa Portugal – Companhia de Seguros, S.A. do concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – Prestação de Serviços de Seguros, ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alíneas i) e l), do CCP, porque não assinou a candidatura com assinatura digital qualificada, tal como é solicitado no § 7.3 do programa de concurso e exigido no art.s 170.º, n.º 3, do CCP e porque não demonstrou que possuía a capacidade técnica exigida no programa de concurso;**
- **Excluir a candidatura da Sabseg – Mediação de Seguros, S.A. do mesmo concurso, ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alíneas l), do CCP, porque não demonstrou que possuía a capacidade técnica exigida no programa de concurso;**
- **Excluir a candidatura da Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A. do mesmo concurso, ao abrigo do art.º 184.º n.º 2, alínea h) do CCP, porque apresenta documentos indiciadores dos atributos da proposta;**
- **Excluir a candidatura da Oliveseuros – Mediação de Seguros, Lda. do mesmo concurso, ao abrigo do disposto no art. 184.º, n.º 2, alínea l), do CCP, porque não demonstrou que possuía a capacidade técnica exigida no programa de concurso;**
- **Admitir as candidaturas adiante indicadas, por preencherem os requisitos de capacidade técnica e financeira referidos no programa do concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – Prestação de Serviços de Seguros:**
 - Generali – Companhia de Seguros, S.p.A;
 - Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. Município de Vila de Rei – alienação de participação financeira na WRC – WEB para a Região Centro, S.A.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse não perceber exactamente o que estava em causa e salientou a inexistência de uma proposta dos serviços, tendo o Sr. **Presidente** explicado que o Município de Vila de Rei quer alienar a participação que tem na WRC – WEB e, nesse sentido, pergunta ao Município de Coimbra se está interessado em comprar as suas acções. O despacho do Vereador que detém o pelouro financeiro é negativo pelo que se depreende que o Município de Coimbra vai responder negativamente. Assim, a proposta é não comprar as participações de Vila de Rei.

Assim, e com base no despacho do Sr. Vereador João Orvalho, de 11/05/2011, exarado na informação n.º 14242, de 18/04/2011, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3019/2011 (23/05/2011):

- **Não adquirir as 500 acções do capital social da WRC – WEB para a Região Centro, S.A. que o Município de Vila de Rei pretende alienar no valor nominal de € 5 cada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Projectos co-financiados – situação em 31/03/2011 – conhecimento

Pela informação n.º 15182, de 15/04/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 31/03/2011, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3020/2011 (23/05/2011):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Rede de Cidades Sustentáveis CENCYL – aprovação de candidatura – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 16760, de 09/05/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do referido Gabinete, de 10/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3021/2011 (23/05/2011):

- **Tomado conhecimento da aprovação do projecto “Rede de Cidades Sustentáveis CENCYL”, no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2007-2013 (POCTEP), no passado dia 29/04/2011, onde o Município de Coimbra participa com a despesa elegível de € 64.600, para os quais terá co-financiamento FEDER de 75%.**

III.3. Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela (1.ª Fase) – aprovação da candidatura e assinatura de contrato de financiamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 17806, de 16/05/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do referido Gabinete, de 17/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3022/2011 (23/05/2011):

- **Tomado conhecimento da aprovação do projecto “Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela (1.ª Fase)” ao MaisCentro/QREN e da concretização do contrato de financiamento, que prevê a comparticipação FEDER de € 166.365,42, comparticipação esta no âmbito da contratualização do MaisCentro com a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM).**

III.4. Via Estruturante Santa Clara/São Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara - aprovação da candidatura e assinatura de contrato de financiamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 17808, de 10/05/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do referido Gabinete, de 17/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3023/2011 (23/05/2011):

- **Tomado conhecimento da aprovação do projecto “Via Estruturante Santa Clara/São Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara” ao MaisCentro/QREN e da concretização do respectivo contrato de financiamento, que prevê a comparticipação FEDER de € 668.493,64, comparticipação esta no âmbito da contratualização do MaisCentro com a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM).**

III.5. Adultos – Jovens em situação precária de emprego e condições sociais - aprovação da candidatura – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 16027, de 4/05/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3024/2011 (23/05/2011):

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projecto “Adultos – Jovens em situação precária de emprego e condições sociais” cujo término se prevê para 31/12/2011, com a despesa total de 24.600€ e a comparticipação FEDER de 50%.**

PONTO IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1. Plano de Emergência Especial para Cheias e Inundações – QREN – abertura de concurso público

Para este assunto foi presente a informação n.º 15678, de 2/05/2011, do Director do Gabinete de Protecção Civil, que se transcreve:

“Com vista a dotar o concelho de Coimbra de um plano de emergência atual que permita dotar as estruturas municipais com responsabilidade no âmbito da proteção civil, em obediência às diretivas emanadas da Autoridade Nacional de Protecção Civil e aos conceitos atuais da prevenção e do socorro, a Câmara Municipal de Coimbra dando cumprimento às possibilidades inerentes ao programa Mais Centro candidatou em 2009 a elaboração de uma ação designada - "Coimbra Segura – Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações ", com financiamento FEDER de 70% (investimento elegível - 100.000€, com Iva incluído).

Na sequência da assinatura do contrato de financiamento relativo à referida candidatura, celebrado entre o Município de Coimbra e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, em 2 de Outubro de 2009, pretende este Gabinete dar cumprimento ao referido projeto, com a respetiva abertura de concurso público.

Estando concluídas as peças concursais - caderno de encargos e respetivo programa de concurso, encontram-se reunidas as condições para proceder à abertura de concurso público (o procedimento adotado resulta do facto de o preço base do concurso ser de 75.460€, sem Iva incluído).

O centro de custos correspondente é o **03 03 02** – Proteção Civil - elaboração de planos municipais.

Com vista à abertura do procedimento, propomos o seguinte:

1. Realizar o concurso público, ao abrigo do disposto no art. 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos.
2. Aprovar as peças procedimentais do concurso, em anexo (caderno de encargos e programa de concurso).
3. Aprovar a constituição do júri:

- Eng.º António Serra Constantino (Diretor do GPCSM), que preside

- Dr. António Carvalho (Chefe da DPA), que substitui o presidente, em caso de impedimento

- Eng.ª Joana Lopes (Técnica GPCSM)

Suplentes:

- Dr. Pedro Monteiro (Técnico DPA)

- Dr.ª Joana Oliveira (Técnica GPCSM)

Nota 1 – A despesa encontra-se prevista na rubrica 01 010 2010/26 1 das GOP, estando inscritos para o ano em curso 98.000€, na ação 1 (Estudos, projetos e consultadoira), que é a única ação a cabimentar.

Nota 2 – Face ao indicado anteriormente, o órgão competente para aprovar o proposto é o Presidente da Câmara, que dispõe de competência própria concedida pelo art. 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Nota 3 – Nos termos do disposto no art. 71.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 189 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informamos que foram cumpridas todas as obrigações legais e regulamentares.

4. Autorizar a cabimentação da verba correspondente de 98.000€ da rubrica 01 010 2010/26 1 necessária à abertura do concurso público, com a seguinte repartição de custos por anos económicos, decorrente de um prazo previsível de 7 meses:

Anos	Execução física prevista
2011	58.800 (60%)
2012	39.200 (40%)
Total	98.000€

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3025/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Director do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Fundação Cidade de Lisboa – apoio

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse não perceber por que é que a Autarquia deve pagar o almoço a estes Srs. e criticou a ausência de fundamentação da proposta. Não compreende por que razão a Câmara há-de gastar os seus recursos com pessoas que vêm visitar a cidade.

O Sr. **Presidente** leu a carta enviada, de um grupo de estudantes goeses, e explicou que tem recusado sistematicamente todos os pedidos de almoços, jantares e portos de honra de congressos, etc. Essa tem sido a política da Autarquia, de extrema contenção neste tipo de apoios. Ao início os pedidos eram inúmeros mas agora têm vindo a diminuir, até porque as pessoas já se habituaram a que a resposta seja negativa. Não obstante, esta foi uma exceção que entendeu conceder. E passou a ler a carta da Fundação Cidade de Lisboa aos restantes membros do Executivo.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** insistiu que, se o pedido é tão importante que foi considerado uma exceção, deveria estar muito melhor fundamentado. Aliás, no decorrer desta reunião referirá mais dois casos de processos de apoios que considera mal instruídos. Esta queixa da sua parte tem vindo a ser sistemática e sinceramente não vê qualquer melhoria a respeito. Quanto a este caso em concreto, considera a explicação do Sr. Presidente razoável, pelo que votará favoravelmente.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 17377, de 13/05/2011, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 3026/2011 (23/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/05/2011, que autorizou a adjudicação, por ajuste directo simplificado, à empresa Restaurante Nacional, Lda., pelo valor total de € 315,00 (IVA incluído), para o fornecimento de um almoço para cerca de 21 pessoas, no âmbito da visita à região de Coimbra de um grupo de participantes nos Cursos de Português realizados em Goa, que teve lugar no passado dia 21 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha, n.º 30 e Beco da Carqueja, n.º 3 para instalação do Berçário, Infantário e Creche – 1.ª Fase – Contenção parcial de fachadas com estrutura definitiva – conhecimento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 17608, de 16/05/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3027/2011 (23/05/2011):

- **Tomar conhecimento do Auto de Consignação da empreitada “Reabilitação do Imóvel sito no Largo da Sé Velha, n.º 30 e Beco da Carqueja, n.º 3 para instalação do Berçário, Infantário e Creche – 1.ª Fase – Contenção parcial de fachadas com estrutura definitiva”.**

VI.2. Rua das Flores, n.º 9-13 – freguesia de Sé Nova – determinação de obras

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 15381, de 29/04/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 3028/2011 (23/05/2011):

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do Auto de Vistoria nº 6/2011 no edifício sito na Rua das Flores nºs 9 a 13, propriedade do munícipe António César Baptista Neves, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro), concedendo-se um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e 120 dias para a execução dos mesmos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D” correspondente ao 1.º esquerdo do prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 55 a 59 – freguesia de Sé Velha – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 16701, de 10/05/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3029/2011 (23/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 18/05/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D”, correspondente ao 1º esquerdo do prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs. 55 a 59, freguesia de Sé Velha, pelo valor de € 267.500,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua dos Esteireiros, n.º 16 a 20 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 16416, de 16/05/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3030/2011 (23/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16/05/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua dos Esteireiros, nºs 16 a 20, Freguesia de S. Bartolomeu, descrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 487, pelo valor de € 50.000, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Centro de Assistência Social Nossa Senhora Anunciação – licenciamento de publicidade – isenção de taxas

O Centro de Assistência Social Nossa Senhora Anunciação solicitou o licenciamento de uma tela publicitária, pelo período de um ano, com isenção do pagamento das taxas respectivas.

Assim, e nos termos da informação nº 16490, de 9/05/2011, da Direcção Municipal de Administração do Território e parecer do respectivo Director, de 12/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3031/2011 (23/05/2011):

- **Isentar o Centro de Assistência Social Nossa Senhora Anunciação do pagamento da taxa pela colocação de uma tela publicitária na fachada do edifício, pelo período de 1 ano, nos termos do artigo 21º do Regulamento Municipal de Publicidade, sendo que as mesmas ascendiam a 900€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro – licenciamento de publicidade – isenção de taxas

A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro solicitou o licenciamento de um painel com isenção do pagamento das taxas respectivas.

Assim, e nos termos da informação nº 17330, de 13/05/2011, da Direcção Municipal de Administração do Território e parecer do respectivo Director, de 13/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3032/2011 (23/05/2011):

- **Isentar a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro do pagamento da taxa pela colocação de um painel, nos termos do artigo 21º do Regulamento Municipal de Publicidade e com as condições expressas na informação da Direcção Municipal de Administração do Território acima referida, sendo que as mesmas ascendiam a 264€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Relatório Trimestral de Actividades da DMAT – 1.º Trimestre de 2011 – adenda – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 17860, de 18/05/2011, do Director da Direcção Municipal de Administração do Território, com base na qual o Executivo deliberou

Deliberação nº 3033/2011 (23/05/2011):

- **Tomar conhecimento da adenda ao relatório trimestral de actividades da Direcção Municipal de Administração do Território (1º Trimestre de 2011) correspondente ao Departamento de Obras de Gestão de Infra-Estruturas Municipais.**

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Plano de Pormenor da Arregaça – arquivamento/ Plano de Pormenor da Fonte do Bispo – proposta

Na sequência da deliberação nº 2798, de 04/04/2011, que decidiu sobre o encerramento do Plano de Pormenor da Arregaça, foi efectuada a audiência dos interessados da qual não resultou qualquer reclamação relativamente ao Plano em causa.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** congratulou-se por haver desenvolvimentos neste processo. Relativamente à proposta propriamente dita de lançamento de um Plano de Pormenor, gostaria de saber por que é que, nesta delimitação, se decidiu deixar de fora a parte correspondente à zona da fábrica, que estava incorporada no outro plano de pormenor. Vê ainda com agrado que as áreas que havia sugerido foram incorporadas no novo plano de pormenor mas, de facto, gostaria de perceber a não inclusão da outra área e quando está prevista intervenção na mesma. Na sua opinião, todo o Vale da Arregaça tem de ser intervencionado, isto é, as mais-valias dessa intervenção serão potenciadas se for intervencionado todo o vale e não apenas parte do vale.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** explicou que, aquando da discussão do projecto do União de Coimbra, chegou-se a equacionar “partir” o Plano de Pormenor da Arregaça em dois planos exactamente para não premiar, em termos de mais-valia urbanística, a Santa Clara Cerâmicas, que tinha um contrato com a Câmara que envolvia a anulação da componente industrial no Vale da Arregaça (o fecho da unidade de cerâmicas e a sua substituição por uma nova unidade no Parque Empresarial de Eiras), acordo esse que não veio a ser cumprido. Assim, aquando dessa discussão, foi solicitada pelo Executivo Municipal aos serviços uma maior prioridade para este plano que abrangesse esta zona. Portanto, a proposta de hoje é encerrar o “velho” Plano de Pormenor da Arregaça, avançar imediatamente com o Plano de Pormenor da Fonte do Bispo e na, parte ocupada pela Sociedade de Cerâmicas, propor a breve trecho um novo plano.

O Sr. Director referiu ainda que, no próprio dia em que esta informação foi feita, chegou uma segunda carta da Santa Clara Cerâmicas. Recordou que na primeira missiva a empresa se comprometia a fazer, em 90 dias, a escritura do Parque de Eiras. Agora vêm dizer que estão disponíveis para, caso a Autarquia lhes devolva o dinheiro do sinal, desistirem da aquisição do lote. Portanto, do ponto de vista negocial o timing até foi positivo, rematou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que ainda não percebeu bem a questão com a fábrica de cerâmicas e muito menos por que é que se entende que, do ponto de vista negocial, até foi bom proceder desta forma. Por outro lado, esta subdivisão da área de intervenção em duas áreas aumenta ou diminui as dificuldades de aplicação de perequações no futuro?, questionou. Isto porque, a partir do momento em que se subdivide, há menos flexibilidade para fazer transferências de áreas de edificação.

Há ainda um outro aspecto deste problema que incomoda o Sr. Vereador há vários anos: tem havido um finca-pé entre a sociedade de cerâmicas e a Câmara no sentido de que a primeira só possa substituir a função industrial naquela zona por outro tipo de função se aceitar reinvestir noutra local. Na prática, está ali uma área nobre da cidade que há mais de 10 anos se transformou num espaço completamente abandonado e não há nenhum investimento fabril na zona. Nesse sentido, questionou se para a cidade é bom ou é mau que saia dali aquela unidade industrial. Na sua opinião – e, aliás, mora a cerca de 100m do local, para a cidade é bom que saia dali a zona industrial. O que lhe parece é em que todo este longo processo negocial entre a Autarquia e a Santa Clara Cerâmicas há um perdedor claro, que é a cidade. Nesse sentido, solicitou que o Sr. DMAT lhe explicasse melhor qual é a estratégia da Câmara em relação aos donos daquele terreno e, consequentemente, quais são os próximos desenvolvimentos deste processo, porque espera que daqui a 10 anos não esteja tudo na mesma.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** respondeu, relativamente às perequações, que basicamente as contas fazem-se da mesma maneira, simplesmente passa a haver duas matrizes porque se trata de dois planos. Em ambos os quadros de planos há grandes áreas que ficarão como zonas verdes e, portanto, a perequação é, de facto, muito difícil de fazer. Por outro lado, neste novo plano que é hoje lançado há um edifício muito alto que também não ajuda às contas em termos de índices médios e que, obviamente, vai baixar a capacidade construtiva média.

Relativamente à questão da estratégia negocial, respondeu que o Plano Director Municipal em vigor estabelece o zonamento industrial mas evidentemente que as coisas não são estanques e este é um PDM da década de 90. Nessa altura a indicação era de que aquela fábrica estaria ali para manter e supõe que os próprios proprietários, à época, pediram para que ali se mantivesse o estatuto industrial, por se tratar de uma indústria de classe B que, de acordo com a Lei, só podia ser melhorada ou ampliada se ficasse classificada especificamente como espaço industrial. E é por esta razão que entende que este desdobramento do plano da Arregaça pode agilizar os dois casos, sendo certo que nesse primeiro plano há uma questão prévia que tem a ver com conhecer o cadastro e os proprietários e tem algumas informações de que no registo predial houve alterações nesta zona. Assim, no Plano da Fonte do Bispo o cadastro está estabilizado e de acordo com o PDM pelo que, em princípio, não acarretará grandes problemas aquando da sua aprovação. Quanto ao Plano da Arregaça, já não é assim tão linear e há que reponderar muito bem os respectivos termos de referência, até porque ainda há dúvidas sobre a natureza e a vontade dos proprietários para o plano e não vale a pena fazer um plano contra a vontade dos proprietários. Ou seja, a Autarquia tem de encontrar um equilíbrio, evidentemente não abdicando dos seus princípios.

Assim, e se hoje for deliberado favoravelmente o arquivamento do Plano de Pormenor da Arregaça, o Sr. Director Municipal informou que se iniciarão de imediato reuniões com os proprietários, de forma a trazer a este fórum um plano de acção para aquela zona minimamente consensualizado.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** afirmou que naturalmente que votaria a favor da proposta mas gostaria de recomendar que o processo da restante zona seja acelerado e que a eventual contradição entre a realidade e o que diz o PDM seja analisada pelos serviços municipais o mais depressa possível. Quanto ao alcance de consenso com os proprietários, considera que tal é importante mas mais importante ainda é haver convicções e se esta é uma zona estratégica da cidade, como julga que é, há outras maneiras de avançar mesmo sem consenso.

O Sr. **Presidente** rematou dizendo que a Autarquia está disponível para utilizar as outras formas de negociação que vão para além do consenso se e quando se revele necessário.

Assim, e nos termos da informação nº 17980, de 18/05/2011, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3034/2011 (23/05/2011):

- **Arquivar o processo do Plano de Pormenor da Arregaça;**
- **Proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Fonte do Bispo nos termos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Torre de Vilela – exposição/dispensa do pagamento de taxas – Estrada do Troviscal – Torre de Vilela – Reg. n.º 21294/2011

Relativamente a este assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana propôs o indeferimento do pedido de redução ou dispensa das taxas urbanísticas por ausência de enquadramento no nº 7 do artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Contudo, este assunto foi ainda objecto do seguinte parecer do Director Municipal de Administração do Território, de 11/05/2011:

“Visto. Parece-me legítima uma outra interpretação do nº 7 do artigo 159º do actual RMUE. Com efeito, parece-me possível defender que, nos casos das taxas previstas nos artigos 102º e 117º, a redução ou dispensa se apliquem exclusivamente às parcelas B, mas esse articulado não exclui, antes permite, a redução ou dispensa das demais taxas previstas no RMUE em todos os outros articulados. Assim sendo, parece-me que a dispensa das taxas (nos valores de 1.296€ e de 107€) pode ser enquadrada, mediante deliberação da Câmara Municipal, nos termos das alíneas b (por analogia da entidade com uma “associação cultural”) ou c) (por se tratar de operação urbanística que reveste interesse público).”

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** chamou a atenção para o mesmo problema levantado anteriormente pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco: a falta de fundamentação das propostas. Com a informação disponibilizada, confessa não saber o que é que a Fábrica da Igreja Paroquial de Torre de Vilela quer fazer e, portanto, não se sente em condições de votar em consciência, até porque o parecer do Sr. Director Municipal contraria a informação técnica.

O Sr. **Director Municipal** explicou que, de facto, houve falha dos serviços que, ao enviarem a documentação para agendamento para a reunião de câmara, não seleccionaram todos os elementos pertinentes a uma tomada de decisão. Trata-se de um pedido de remodelação de terrenos para as festas da localidade. Na informação técnica de arquitectura diz-se que é uma iniciativa de interesse social à escala desta pequena comunidade e promovida por uma entidade credível. Na prática, trata-se da vedação, com um muro, do espaço das festividades, que veio a ter um projecto de especialidades devido a esse mesmo muro ser de suporte.

Outro ponto importante é que a Comissão da Fábrica Paroquial cede à Autarquia uma área de dimensão significativa para ficar anexa a um arruamento principal.

O Sr. Director Municipal deu uma explicação breve sobre o enquadramento das isenções de taxas, chamando a atenção para o artigo 159º do RMUE e afirmando que, na sua opinião, os serviços estavam a fazer uma leitura incorrecta dizendo que só haveria lugar a isenções nos casos dos art. 102º e 117º, já que o Regulamento prevê muitas outras taxas e há até situações em que, na prática, faz sentido conceder isenção. E deu o exemplo das bombas de gasolina da Casa do Sal: se o pedido for feito pela GALP naturalmente que não há lugar a qualquer isenção de taxas mas se essa isenção

vier a ser requerida pela sociedade que as explorava – a Sociedade Filantrópica Académica – em função não apenas do objecto mas sobretudo do requerente e da finalidade com a qual ele explora o posto de abastecimento de combustíveis, supõe que fica evidente que as taxas podem ser isentáveis ou reduzíveis (ainda que não sendo enquadráveis nem no artigo 102º nem no 117º).

Salientou ainda a diferença entre taxas e compensações, sendo que estas últimas não são nunca isentáveis ou reduzíveis.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** defendeu que tudo o que sejam excepções à regra devem merecer da parte do Executivo um esforço acrescido de transparência. Nesse sentido, sugeriu que, periodicamente, os serviços lhes fornecessem uma lista de todas as isenções e reduções concedidas pela Autarquia nas diversas áreas, como sejam a urbanística, a cultural, a desportiva, etc.

O Sr. **Presidente** concordou que esta é uma boa sugestão, que originaria um bom documento de trabalho, e o Sr. **Vereador Luís Providência** acrescentou que há muito pouco tempo trouxe à Câmara um relatório das isenções concedidas, nomeadamente pela utilização dos equipamentos desportivos, e que estas constituem 12,5% das utilizações. O Sr. **Director Municipal** disse que, no caso do RMUE, está igualmente prevista a obrigatoriedade dos serviços apresentarem um balanço anual sobre as isenções concedidas, que não é apenas uma mera listagem mas um documento fundamentado. E esse documento está a ser preparado e virá à Câmara assim que possível.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que o Dr. Carlos Encarnação defendia que a excepção da majoração do índice de construção por via da qualidade arquitectónica excepcional devia desaparecer. Na altura, o Sr. Vereador defendeu o contrário, porque entende que a Autarquia deve ter a capacidade de atribuir situações de excepção quando se justifique. Sugeriu, a respeito, que fosse definido um novo procedimento: sempre que estiver em causa uma situação deste género entende que a decisão não devia ser tomada logo na primeira reunião de câmara, isto é, tomava-se uma decisão de princípio e depois a Câmara deveria obrigar-se a publicitar essa decisão. A título de exemplo, recordou o gaveto junto à rotunda da Casa do Sal, que é propriedade da Fundação Bissaya Barreto, e em que se pretendia uma majoração em 100%. Este pedido foi chumbado mas o Sr. Vereador até admite que, em última instância, pudesse ser deferido, embora nunca sem uma publicitação excepcional nos órgãos de comunicação local. Claro que a deliberação relativa a esses processos, quando voltassem à Câmara após a publicitação, não ficava refém da opinião dos cidadãos mas pelo menos eles ficavam cientes de que se estava a decidir sobre uma excepção.

Assim, o Sr. Vereador é absolutamente contra a definição de regras cegas que depois, muitas vezes, não têm aplicação prática. Mas, por outro lado, há que ter muito cuidado com as excepções e essas têm de ser o mais transparentes possível.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3035/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar as propostas expressas no parecer do Director Municipal de Administração do Território acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. José Henriques Simões – alteração à licença do loteamento – Alvará n.º 428 – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 11897/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 906, de 4/05/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 13/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3036/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 428 constante dos registos nºs 11897/2011 e 3092/2011, ao abrigo do disposto no artigo 27º, nº 8 do RJUE, devendo constar no respectivo título de aditamento ao alvará de loteamento que a alteração corresponde a alteração do uso no lote A de habitação e comércio para habitação, comércio e serviços, com base na planta de síntese anexa ao registo nº 11897/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Eivima – Construção Civil, Lda. - aditamento/alterações de loteamento urbano e licença especial para conclusão de obras inacabadas – Loteamento n.º 158 – Banhos Secos – Santa Clara – Reg. n.º 18457/2007 e n.º 12962/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 928, de 12/05/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 13/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3037/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará nº 158, de acordo com o teor da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida, e conceder licença especial para conclusão das obras de urbanização, pelo prazo de 2 meses, ao abrigo do nº 3 do artigo 88º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A. – loteamento/aditamento/alterações – Areeiro – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27124/2011

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que há, neste processo, tomadas de posição diferentes por parte do técnico e do Sr. Director Municipal relativamente ao ponto 2.3.2. da informação. Nesse sentido, solicitou ao Sr. Director Municipal uma explicação mais aprofundada sobre esta diferença de perspectivas.

O Sr. **Director Municipal** chamou a atenção para uma carta da A. Santo que diz que se lhe forem imputados custos muito elevados de estabilização dos taludes corre o risco de a operação ter de caducar por insustentabilidade financeira da empresa para suportar esses custos. Como esses custos não estão calculados o seu parecer vai no sentido de obrigar a empresa a fazer um estudo sério relativamente a esses custos e então, depois de estudada a repercussão disso nas taxas urbanísticas e na mais-valia que tem para a Câmara, haverá elementos para tomar uma decisão. Assim, para que este loteamento não caduque, até porque a cidade tem interesse em que se retome a construção daquela estrutura metálica, entende que o melhor é deixar esta questão em aberto e retomá-la aquando da comunicação prévia, altura em que se deverá ponderar se, de acordo com o princípio da proporcionalidade, é ou não proporcional manter a exigência ao loteador de fazer estes trabalhos. Eventualmente admite que se possa estudar uma partilha dessa responsabilidade entre o loteador e a Autarquia. O problema do loteador pode não ter tanto a ver com os trabalhos de estabilização e arranjo inicial mas antes com a fase das recepções provisórias e definitivas, que sempre são cinco anos em que o loteador tem de ficar como gestor daquele espaço e isso de facto pode ser incomportável.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que é contra exorbitar-se as funções e obrigar a fazer o que não é suposto. Só que este processo tem um histórico, que não conhece na globalidade mas teve oportunidade de contactar com o gestor do processo, na qualidade de Presidente da Metro Mondego, e a sensação com que ficou é que já havia um compromisso da parte do loteador para fazer aqueles trabalhos. Claro que estará de acordo, se a exigência for despropositada, que se recue, mas é preciso avaliar muito bem para não se mudar algo já definido apenas por perda de informação neste processo. E essa desproporção tem obviamente que ser muito bem justificada tecnicamente. Nesse sentido, questionou o que é que, de facto, está hoje a ser aprovado e se a Câmara, aprovando esta proposta, não ficará obrigada a licenciar o loteamento mesmo que o promotor não faça a intervenção prevista.

O Sr. **Director Municipal** respondeu que a proposta que faz é que a Autarquia venha a ponderar, com base em dados concretos e de acordo com o princípio da proporcionalidade, se obriga ou não o loteador a fazer os trabalhos complementares.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** concluiu, pois, que a proposta que estava hoje para aprovação era a de a Câmara mandar fazer o estudo adicional para, posteriormente, se poder pronunciar.

O Sr. **Director Municipal** respondeu afirmativamente e acrescentou que, em função do problema das águas pluviais, surgiu um sobrecusto para o loteador que não estava estimado inicialmente. Isto porque estava sugerido pela Águas de Coimbra o atravessamento daquela subestação do Estado concessionada à EDP com um colector pluvial mas, numa reunião conjunta de articulação entre os serviços, a EDP (que também tem uma operação urbanística em curso para o terreno) e a requerente chegou-se à conclusão que é impossível e inviável essa solução. Isso acarretará um custo muito significativo em termos de águas pluviais para o loteador, custo esse, aí sim, decorrente de uma sua obrigação porque decorre da operação urbanística.

E é no cruzamento de todos estes aspectos, e com o interesse da Câmara na retoma daquela construção inacabada, que pode vir a decorrer uma negociação no sentido de partilhar esta responsabilidade dos taludes.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** afirmou que este loteamento tem algum potencial de estruturação de um espaço urbano muito desqualificado numa zona importante. Já não é tão sensível ao argumento da construção inacabada.

O Sr. **Director Municipal** disse que não faz sentido, numa zona de entrada na cidade, ter um edifício que não está acabado e em funcionamento.

Assim, e nos termos da informação nº 984, de 18/05/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 18/05/2011, e ainda do Director Municipal de Administração do Território, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3038/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar a operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 27114/2011, ao abrigo da alínea a) do nº 5 do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, nos termos da informação da DERU acima referida;**
- **Solicitar ao requerente a orçamentação da execução de trabalhos que não decorrem directamente da operação urbanística e que, aquando da deliberação sobre a comunicação prévia das obras de urbanização, se determine o impacto desse orçamento nas taxas urbanísticas e na caução a prestar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Triecanto, Lda. – entrega de correcção aos arranjos exteriores/junção de elementos – Vale do Ferro – Tovim – Reg. n.º 26305/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 512, de 11/05/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Chefe de Divisão, de 17/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3039/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar o projecto de alterações dos arranjos exteriores/viários, reiterando todas as condições do alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Burgonovo – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – aditamento/alterações aos projectos de especialidade – Quinta do Canal – Reg. n.º 27644/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação, de 16/05/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Chefe de Divisão, de 18/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3040/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar seguinte planta cadastral:**

- Prédio Mãe [c]:

Prédio Urbano, situado em Quinta do Canal, a área total de 1 512.0 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 855/20041216 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 4 365, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com via pública, a Sul com Burgonovo Compra e Venda de Imóveis, Lda, a Nascente com via pública e a Poente com Burgonovo Compra e Venda de Imóveis.

- Prédio Mãe [f]:

Prédio Rústico, situado em Quinta do Canal, a área total de 14 400.0 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 403/20010108 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 104, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Maria Coelho e Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda, a Sul com Políbio Serra e Silva e Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda, a Nascente com Guilherme Penha e a Poente com via pública.

- Prédio Mãe [g]:

Prédio Urbano, situado em Quinta do Canal, a área total de 3 580.0 m2 (com área descoberta de 3500.0 m2 e coberta de 80.0 m2), descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 410/20010108 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 4 290, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte e Sul com Manuel David Almeida Henriques, a Nascente com Políbio Serra e Silva e Manuel David Almeida e a Poente com via pública.

- Prédio Mãe [h]:

Prédio Urbano, situado em Quinta do Canal, a área total de 3 730.0 m2 (com área descoberta de 3660.0 m2 e coberta de 70.0 m2), descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 408/20010108 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 4 289, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Manuel David Almeida Henriques, a Sul com via pública, a Nascente com Políbio Serra e Silva e Manuel David Almeida e a Poente com via pública.

- Área de cedência c: Domínio Público

Parcela de terreno, com a área de 13.40 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 855/20041216, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 4 365, da Freguesia de

Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com lote 14, a Sul com passeio e arruamento, a Nascente com via pública e a Poente com lote 14.

- Área de cedência f: Domínio Público

Parcela de terreno, com a área de 380.0 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 403/20010108, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 104, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Maria Coelho e Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda, a Sul com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda e lote 1, a Nascente com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda e a Poente com passeio e arruamento.

- Área de cedência g: Domínio Público

Parcela de terreno, com a área de 379.58 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 410/20010108, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 4 290, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com passeio e arruamento, a Sul com passeio e arruamento, a Nascente com Burgonovo - Compra e Venda de Imóveis, Lda e lotes 4, 5 e 6 e a Poente com arruamento.

- Área de cedência h: Domínio Público

Parcela de terreno, com a área de 995.06 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 408/20010108, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 4 289, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com passeio, arruamento e lotes 7, 8, 9 e 10, a Sul com passeio e arruamento, a Nascente com passeio, arruamento e lote 1 e a Poente com arruamento.

- Área de cedência h1: Domínio Privado

Parcela de terreno, com a área de 50.57 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2 408/20010108, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 4 289, da Freguesia de Santa Clara; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com passeio e arruamento, a Sul com via pública, a Nascente com passeio e a Poente com passeio e arruamento.

- **Aprovar o pedido de licenciamento e comunicação prévia das obras de urbanização da operação de loteamento a que se refere o processo nº 428/2009, nos termos e condições constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Lúcio Almeida, S.A. – alteração dos termos/condições de licenciamento; valor da taxa – Alto de Santa Eufémia – Ribeira de Frades - Reg. n.º 26105/2010, n.º 5990/2009, n.º 15221/2008, n.º 10973/2009, n.º 10968/2009, n.º 23418/2010, n.º 58342/2010 e n.º 58660/2010

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** manifestou a sua estupefacção perante uma informação que dá conta da existência de diversos métodos de avaliação dos terrenos. Compreende que não é uma responsabilidade imputável à Câmara mas gostaria, ainda assim, de expressar o seu desagrado pelo facto de um mesmo terreno poder ser avaliado em milhares de euros de diferença. Não tem dúvidas de que em termos de caução e de hipoteca o processo estará correctíssimo mas qualquer coisa está muito mal num país em que os mesmos terrenos podem valer 1 milhão e 600 mil euros e depois 200 e tal mil euros. Estas disparidades não devem com certeza ajudar muito à gestão dos solos deste país, criticou.

O Sr. **Director Municipal** explicou que a hipoteca de lotes é a hipótese de garantia para a Câmara que menos garante o Município. Esta forma de prestação de garantia é, de facto, uma das quatro formas que a Lei prevê e, nesse sentido, há que justificar muito bem a sua aceitação, com especial atenção à valorização dos lotes a hipotecar. Quanto à disparidade das avaliações, disse que é das poucas pessoas em Portugal que defende o modelo de avaliação do IMI mas ele falha um pouco nos loteamentos porque para o fisco a expectância dos terrenos com alvará de loteamento é indesejável. O que se quer é que, emitidos os respectivos títulos, os lotes sejam colocados no mercado e a melhor maneira de o garantir é avaliá-los como se já estivessem devidamente infra-estruturados. Portanto, a grande razão desta disparidade é que o modelo de avaliação de lotes que decorre do IMI aponta para os lotes como já tendo todas as infra-estruturas. Curiosamente, no outro modelo que se tem vindo a utilizar nas avaliações, quer para efeitos de integração de parcelas no património do Município, quer para este efeito de aceitação a título muito excepcional, há dois discursos por parte dos particulares: quando se trata dos valores tabelados pelo RMUE para efeitos de taxas, os promotores queixam-se de que os valores estão altíssimos; quando se trata de aplicar esses mesmos valores para a avaliação dos lotes para a Câmara os receber como garantia, queixam-se de que resultam valores muito baixos. Na sua opinião, para lotes não infra-estruturados os valores que estão no RMUE são até bastante equilibrados. Isto porque nos processos de expropriação a correr, por exemplo, no novo Hospital Pediátrico ou na Circular Externa, os valores a que se está a chegar estão extremamente próximos dos do RMUE, o que significa que eles são equilibrados. Assim, e por uma questão de prudência, havendo neste caso valores tão díspares, optou-se pelos menores, e os próprios promotores já estão disponíveis para entregar os lotes na base dessa valorização menor, afirmou.

Assim, e nos termos da informação nº 615, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Chefe de Divisão, de 17/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3041/2011 (23/05/2011):

- Alterar os termos/condições de licenciamento aprovado pela deliberação nº 5387/08, não considerando a necessidade de prorrogação do prazo das obras de urbanização (porque concluídas) reiterando-se o deferimento do projecto de alterações do alvará de loteamento nº 530, nos termos do artigo 27º do RJUE e nas condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida;
- Considerar os valores da avaliação dos lotes para eventual hipoteca definida no 1º método da informação nº 3873/11 da Divisão de Informação Geográfica e Solos; (281.573€)
- Notificar o requerente no sentido de definir (para efeitos de emissão do alvará da licença de alterações) o tipo de caução a apresentar e correspondente a 10% do valor das obras de urbanização (160.859 €), concedendo-se, para o efeito, um prazo de 45 dias, tendo em consideração a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida;
- Notificar o requerente nos termos do ponto 4.3 da informação;
- Dar conhecimento do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Seco, António Vilhena e Carlos Cidade e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

IX.8. Ramiro dos Reis Ferreira – junção de elementos – Outeiro Reimão – Almalaguês – Reg. n.º 3471/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 585, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Chefe de Divisão, de 17/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3042/2011 (23/05/2011):

- Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 639, consubstanciadas no projecto que instrui os registos nº 65849/2010 e 302/2011, nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Arsénio Correia – recepção provisória de obras de urbanização – Outeiro do Pisco – Reg. n.º 28200/2011

Para este assunto e nos termos da informação nº 1799, de 16/05/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão, de 17/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3043/2011 (23/05/2011):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização objecto do contrato celebrado em 23/05/2008 nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei nº 555/99, com a redacção dada pela Lei nº 26/2010, de 30/03 (RJUE), mais especificamente rede viária (execução de arruamento e estacionamento);
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária nº 36230488094012, emitida pelo Banco Santander Totta em 01/04/2008, conforme requerido pelo promotor, do valor de 5.118,85€ para o valor de 530€, nos termos do definido nos termos do artigo 54º do RJUE (actual redacção) referente a 10% do montante devidamente actualizado da caução inicial referente à infra-estrutura recebida (valor a conservar até à recepção provisória de acordo com o nº 5 do artigo 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Júlio de Sá Vitorino – alteração de utilização de habitação para comércio – Rua Pedro Rodrigues dos Santos, 202 – Ribeira de Frades – Reg. n.º 26855/2011

Para este assunto e nos termos da informação nº 1710, de 10/05/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão, de 13/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3044/2011 (23/05/2011):

- Integrar o processo em causa na excepção do nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal no que respeito ao número de lugares de estacionamento urgentes para o estabelecimento destinado a serviços, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida;

- Autorizar a alteração de uso da habitação para serviços (agência funerária) conforme solicitado no registo nº 16996/2011, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 4º do nº 1 do artigo 64º (este consubstanciando o cumprimento do artigo 62º) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (com a actual redacção) e da excepção prevista no artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Maria Rita Mano Mendes Lopes – caducidade da licença de construção – Rua da Cabine, n.º 23 – Valongo – Reg. n.º 26036/2011

Para este assunto e nos termos da informação da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão, de 13/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3045/2011 (23/05/2011):

- Declarar a caducidade da licença de construção (alvará nº 624/2008), conforme o nº 5 do artigo 71º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação (actual redacção) por ocorrência do disposto no nº 3-d), notificando-se o requerente para reiniciar o procedimento no prazo de 30 dias, nos termos do nº 9º do mesmo diploma, com vista à reposição da legalidade urbanística, conforme prevê o artigo 72º do referido Regime Jurídico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. AC – Águas de Coimbra, E.E.M – prestação de serviço de assistência técnica – protocolo

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 13903, de 14/04/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3046/2011 (23/05/2011):

- Aprovar o protocolo de assistência técnica a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a AC, Águas de Coimbra, E.E.M.com vista a procedimentos de acompanhamento de urbanizações e edificações, devendo o referido protocolo, dada a sua extensão, ficar apenso à presente Acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Construção e Conservação de Pavimentos em Calçada – abertura de concurso por ajuste directo - conhecimento

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 17704, de 17/05/2011, da Divisão de Conservação e Administração Directa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3047/2011 (23/05/2011):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 18/05/2011, que aprovou a abertura do procedimento por ajuste directo para a realização de uma empreitada de “Construção e Conservação de Pavimentos em Calçada”.

X.2. Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua Dr. Jaime Cortesão – São João do Campo – abertura de concurso público

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 17472, de 16/05/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3048/2011 (23/05/2011):

- Aprovar o projecto, o programa de procedimento e o caderno de encargos da empreitada “Rede de Drenagem de Águas Pluviais na Rua Dr. Jaime Cortesão – São João do Campo”, com o preço base de € 188.500,00 (sem IVA) e prazo de execução de 180 dias;
- Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo DL 278/2009 de 2/10/2009, conforme a minuta de anúncio;

- Utilizar a plataforma electrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
 - Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):
 - Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Fernanda Costa, Assistente Técnica.
- Suplentes:
- Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra – revisão de preços provisória (1.ª)

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 17072, de 11/05/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer da respectiva Chefe de Divisão de 13/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3049/2011 (23/05/2011):

- Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra” no valor de € 15441,97 (IVA incluído);

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Comissão de Festas de São Pedro do Planalto – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 17240, de 12/05/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3050/2011 (23/05/2011):

- Ceder um palco à Comissão Festas de São Pedro, do Planalto, para o período de 1 a 4 de Julho, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em € 1.034,38€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. MIMA (Mostra Inter-Escolas de Música) – apoio

Tendo em vista apoiar a Mostra Inter-Escolas de Música (MIMA), desenvolvida pela Direcção Regional de Educação de Coimbra (DREC), o Departamento de Educação, Acção Social e Família elaborou a informação n.º 17773, de 17/05/2011, que se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi solicitado (via mail, com data de 12 de Maio de 2011) pelo Sr. José Maria Barroca, Adjunto do Senhor Vereador Prof. Doutor João Orvalho, que o Departamento de Educação, Acção Social e Família auxiliasse e acompanhasse a organização da Mostra Inter-Escolas de Música (MIMA).

Esta iniciativa insere-se num conjunto de acções, desenvolvidas pela Direcção Regional de Educação de Coimbra (DREC), que visam promover a qualidade do ensino especializado da música. Este projecto é destinado às escolas públicas do ensino especializado da música, do ensino particular e cooperativo e profissionais com sede na área de abrangência da DREC que leccionam os cursos básicos e secundário do ensino especializado, ou profissional de música.

O programa, proposto pela DREC, desenvolve-se nos seguintes dias: 21, 22, 27 e 28 de Maio corrente ano. Os três primeiros dias apontados são dedicados a ensaios, e último para apresentação da mostra final, que culminará com uma acção de rua em diversos pontos emblemáticos da Baixa de Coimbra e com um concerto final no Conservatório, às 18h. (ver Programa em Anexo)

Como consequência deste primeiro contacto efectuado pela entidade responsável pela organização, foi realizada, no Salão Nobre, uma reunião (no dia 11 de Maio), coordenada pelo Sr. José Maria Barroca, onde estiveram presentes:

-Representantes da Autarquia: Dr. João Gaspar e a proponente desta informação (Departamento de Educação, Acção Social e Família); Dr.ª Nina Figueiredo (Gabinete de Comunicação); Comandante Euclides (Policia Municipal); Dr. António José Monteiro (Empresa Municipal de Turismo).

-Representantes da DREC: Dr.ª Alexandra Sofia Ramos e Dr.ª Leonor Saturnino.

-Representantes da Associação Promocional da Baixa de Coimbra (APBC): Sr. Armindo.

Deste modo, e cumprindo o despacho de V. Ex.ª para apoiar a organização desta iniciativa, cumpre-me informar:

-Transportes: ficou acordado que a Câmara Municipal de Coimbra, iria averiguar junto dos SMTUC a possibilidade de se dar apoio nas deslocações para os almoços e jantares, nos dias 21, 22, 27 de Maio, uma vez que as dormidas serão nas instalações da Escola Artística de Música do Conservatório de Coimbra. Desde já se adianta que o nosso pedido foi favoravelmente recebido. (ver mail anexo ao processo)

-Divulgação: uma vez que no dia 28 de Maio já estavam programadas outras actividades culturais para a Baixa de Coimbra, ficou acordado, com o Gabinete de Comunicação, com a Empresa Municipal de Turismo e com a APBC, de se ver a possibilidade de promover a divulgação conjunta desses actividades.

-Segurança: ficou acordado com a Policia Municipal que a segurança e gestão do trânsito, no dia 28 de Maio, ficaria assegurada por agentes dessa organização.

-Material: ficou assente que seria da responsabilidade da autarquia solicitar:

a) ao Departamento de Cultura:

-o empréstimo de 90 cadeiras (sem braços);

-oferta de livros destinados aos alunos e escolas participantes.

b) à Divisão de Equipamento e Iluminação Pública a presença de um técnico para providenciar o funcionamento dos dois pontos de energia na Praça 8 de Maio e no Arco de Almedina.

c) Quanto ao transporte dos instrumentos pertencentes à Orquestra informa-se que, uma vez que a Autarquia não possui transporte especializado para esse fim, ficou encarregue a DREC de assumir esse encargo.

-Licença de ocupação de espaço público: relativamente a este assunto, tendo em conta a relevância da iniciativa propõe-se também que a Câmara Municipal colabore, através do Departamento de Administração Geral e Recurso Humanos – Divisão Administrativa e de Atendimento, autorizando a isenção do pagamento de qualquer taxa.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

1. – seja dado conhecimento do teor desta informação à próxima reunião do Executivo para conhecimento e ratificação.

2. – caso a proposta anterior seja superiormente aceite, solicita-se dar conhecimento desta informação aos seguintes serviços da Câmara Municipal de Coimbra:

-Gabinete de Comunicação;

-Policia Municipal;

-Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores;

-Divisão de Equipamento e Iluminação Pública;

-Departamento de Cultura;

-Divisão Administrativa e de Atendimento.

Deliberação nº 3051/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Educação Acção Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Jardins de Infância dos Olivais e de Montes Claros – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 17496, de 16/05/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3052/2011 (23/05/2011):

- **Adjudicar à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 471,70 (acrescido de IVA), o transporte de 100 alunos dos Jardins de Infância dos Olivais e de Montes Claros, no dia 25 de Maio de 2011, ao Parque Zoológico e ao Castelo de Montemor o Velho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Jardins de Infância de S. Bento e de Almas de Freire – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 17489, de 16/05/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3053/2011 (23/05/2011):

- **Adjudicar à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 707,55 (acrescido de IVA), o transporte de 100 alunos dos Jardins de Infância de S. Bento e de Almas de Freire, no dia 26 de Maio de 2011, ao Museu do Pão - Seia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Jardins de Infância de Almedina, Antanhol, Carvalhais e S. Bartolomeu – transporte – ratificação

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 3519, de 16/05/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3054/2011 (23/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 18/05/2011, que adjudicou à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 471,70 (acrescido de IVA), o transporte de 73 alunos dos Jardins de Infância de Almedina, Antanhol, Carvalhais e S. Bartolomeu, no dia 18 de Maio de 2011, à Barra e ao Eixo – Aveiro, tendo em vista uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Banco Alimentar Contra a Fome – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 12024, de 01/04/2011, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3055/2011 (23/05/2011):

- **Atribuir um subsídio ao Banco Alimentar Contra a Fome, no valor de 1.250,00€, destinado a cobrir as despesas de consumo de água e electricidade, referente ao ano de 2010, nos termos Protocolo de Cooperação celebrado entre o Banco Alimentar contra a Fome, de Coimbra, o Centro Regional de Segurança Social e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Campanha Nacional Direito à Alimentação – adesão

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** explicou que se pretende agilizar o mais rapidamente possível esta campanha, que é de toda a importância face à situação dramática que se vive actualmente no que diz respeito à crise social. Nesse sentido, serão estabelecidas parcerias, nomeadamente com a Associação de Restauração e Hotelaria de Coimbra e com todos os restaurantes, pensões e hotéis dispostos a aderir à rede, de forma a distribuir de forma rápida as refeições às pessoas em situação de grave carência.

O Sr. **Presidente** acrescentou que um dos parceiros desta Campanha Nacional Direito à Alimentação é a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que desafiou todos os seus municípios associados a participarem na iniciativa.

A Associação Nacional de Municípios subscreveu em 10 de Dezembro de 2010 a “Carta do Direito à Alimentação” patrocinada por sua Exa. o Presidente da República.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 13813, de 14/04/2011, da Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3056/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar a adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Campanha Nacional para o Direito à Alimentação procedendo, para tal, à sua inscrição no site www.direitoalimentação.org, nos termos da informação referida em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Secção de Taekwondo da Associação Académica de Coimbra – isenção de taxas – ratificação

Tendo em vista apoiar a realização do Campeonato Distrital de Taekwondo da Associação Académica de Coimbra, no passado dia 21 de Maio, foi elaborada a informação n.º 17246, de 12/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3057/2011 (23/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/05/2011, que isentou a Secção de Taekwondo da Associação Académica de Coimbra, do pagamento de taxas no valor de 187,68€ pela permanência de uma ambulância, (Companhia de Bombeiros Sapadores), com o respectivo pessoal de apoio, no passado dia 21 de Maio, para o Pavilhão Gimnodesportivo de Santa Clara, das 10:00h às 18:00h, no âmbito do Campeonato Distrital de Taekwondo da Associação Académica de Coimbra e Torneio da Queima das Fitas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – cedência de material desportivo

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 16026, de 04/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3058/2011 (23/05/2011):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, por empréstimo e tempo indeterminado, um par de redes para balizas de andebol/futsal em fio polietileno entrançado de 3,5mm, com o valor de 52,80 € (IVA incluído), para o Mini Campo Desportivo de Santa Eufémia, devendo o levantamento e transporte do referido equipamento ficar a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Eventos desportivos em 2011 organizados por entidades externas – atribuição de comparticipação financeira à Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra – correcção do valor aprovado

Através da informação n.º 11156/2011, a Divisão de Gestão de Desportiva, propôs a atribuição de comparticipação financeira à Associação Académica de Coimbra – Secção de Natação, entre outras entidades desportivas do Concelho, no valor 25.000,00€, tendo por lapso, referido 25.000,00€.

Assim o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 16822, de 10/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 3059/2011 (23/05/2011):

- **Rectificar a deliberação camarária nº 1871/2011, de 18/04/2011, passando a constar no valor atribuído à Associação Académica de Coimbra - Secção de Natação - IV Meeting de Natação, o valor de 25.000,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Relatório dos transportes efectuados no ano de 2010 – conhecimento

O Executivo deliberou, nos termos da informação nº 10327 de 21/03/2011 da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 3060/2011 (23/05/2011):

- **Tomado conhecimento do relatório de transportes, relativo ao ano de 2010, no âmbito dos apoios prestados pela Divisão de Gestão de Desportiva.**

XII.5. Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Desportivo da Câmara Municipal de Coimbra

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 27247, de 05/05/2011, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3061/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Desportivo da Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 27353, de 05/05/2011, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, com base na qual o executivo deliberou:

Deliberação nº 3062/2011 (23/05/2011):

- **Isentar a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, do pagamento de taxas no valor de 93,06€ (IVA incluído), pelo uso do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia no dia 7 de Maio para a realização de uma formação com Dave Hopla, especialista em treino de lançamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra - Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas

A Associação Académica de Coimbra, efectuou no Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia (PMDMM) os jogos referentes ao Play-Off da Liga de Basquetebol nos seguintes dias e horários:

-15/04/2011 – 21H00 – AAC – Ginásio
-17/04/2011 - 18H30 - AAC – Ginásio
-29/04/2011 – 21H00 – AAC – Ginásio
-01/05/2011 – 17H00 – AAC – Benfica

Assim, foi elaborada a informação n.º 16735, de 09/05/2011, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, tendo o Executivo deliberado
Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3063/2011 (23/05/2011):

- **Isentar a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, do pagamento de taxas no valor de 620,41€ (IVA incluído), pelo uso do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, por 8 horas de utilização de competição, no horário nocturno, no âmbito dos jogos referentes ao Play Off da Liga de Basquetebol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Liga Portuguesa de Desporto para Surdos – Campeonato Mundial de Surdos – parceria

A Liga Portuguesa de Desporto para Surdos, propôs à Câmara Municipal de Coimbra parceria para realização do Campeonato Mundial de Surdos a decorrer de 5 a 13 de Agosto.

Assim, foi elaborada a informação nº 12731 de 06/04/2011 da Directora Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o executivo deliberou:

Deliberação nº 3064/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar o contrato-programa com a Liga Portuguesa de Desporto de Surdos para realização do Campeonato Mundial de Surdos a decorrer de 5 a 13 de Agosto de 2011, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. CNAC – Clube Náutico Académico de Coimbra – apoio

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 43966, de 18/11/2010, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3065/2011 (23/05/2011):

- **Atribuir um subsídio ao Clube Náutico Académico de Coimbra, no valor de 300,00€, como contributo do Município, para a realização do Torneio Internacional de Pólo Aquático – Memorial João Rodrigues 2010, mediante a celebração de um Contrato Programa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Diogo Carvalho – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 16143, de 04/05/2011, da Directora Técnica do Complexo de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3066/2011 (23/05/2011):

- **Isentar, o atleta Diogo Carvalho (Clube do Galitos), do pagamento de taxas municipais, relativas aos treinos semanais, até Outubro de 2011, no valor de 960,00€, em virtude do atleta possuir estatuto de alta competição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIII.1. Regulamento dos Espaços Verdes e de Utilização Colectiva do Concelho de Coimbra

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIII.2. SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais – empréstimo de plantas envasadas

Sobre este assunto foi elaborada a informação nº 16133 de 05/05/2011 do Chefe de Divisão de Espaços Verdes, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3068/2011 (23/05/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência de 16/05/2011 que autorizou a cedência à SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, de 10 Tuias grandes no valor 13,00€ e 20 Tuias médias no valor 12,80€, por ocasião das comemorações dos 45 anos de actividade do SUCH, nos termos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Dia Internacional da Árvore/Floresta – cedência de plantas

Para este assunto foi presente a informação n.º 15694, de 02/05/2011, do Chefe de Divisão de Espaços Verdes que a seguir se transcreve:

“Conforme solicitado sou a apresentar os valores e o Centro de Custos:

- Lar de S. Martinho - (esteve presente Técnica da DEV)
 - 1- Magnólia - OAD- 0611612- valor = 0,01 €
 - 1- Sobreiro - OAD- 0611612- valor = 0,01 €
- EB 1 de Fala (plantação a cargo da DEV)
 - 1- Tília – OAD- 0510356 – valor = 31,60 €
 - 1- Acer Campestre – OAD 0510356 – valor = 20,00 €
- Núcleo de Estudantes de Medicina da AAC
 - 3- Castanheiros –OAD-0611612- valor = 0,03 €
 - 3- Pinheiros Mansos – OAD -0611612- valor = 0,03 €
- EB 2.3 Silva Gaio
 - 3- Castanheiros - OAD-0611612-valor =0,03 €
 - 1- Sobreiro - OAD-0611612-valor = 0,01 €
 - 1- Carrasco - OAD- 0611612-valor = 0,01 €
 - 1- Quercus Robur –OAD-0611612-valor = 0,01€
- CELIUM (IPPS de Ceira)
 - 2- Lagonárias – OAD-0611612 – valor = 0,02 €
- Jardim de Infância do Ameal
 - 1- Limoeiro – OAD – 0510202 – valor = 0,01 €
- Jardim de Infância EB 1 de S. Silvestre (plantação a cargo da DEV)
 - 1- Limoeiro – OAD-0510226-0510341-valor =0,01 €
 - 1- Sobreiro – OAD-0510226-0510341 – valor =0,01 €
 - 1- Liriodendro-OAD -0510226-0510341 – valor =46,00 €
- Jardim de Infância de Taveiro
 - 6- Azáleas – OAD -0510345 – valor = 0,06 €
- Instituto Maternal
 - 2- Pitosporum – OAD – 0611612 – valor = 0,03 €
- Junta de Freguesia de Cernache
 - 5- Magnólias – arbustos – OAD 0407122-valor = 0,05 €”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3069/2011 (23/05/2011):

- **Autorizar a cedência das árvores constantes da informação nº 15694, de 2/05/2011, da Divisão de Espaços Verdes acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - HABITAÇÃO

XIV.1. Reabilitação das habitações municipais sitas no Bairro da Rosa, Lotes 4 – cave direita, 8 – 3.º esquerdo, 9 – subcave centro, 12 – r/ch direito, 13 – 2.º direito – abertura de procedimento por ajuste directo

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação 17978, de 18/05/2011, da Divisão de Promoção de Habitação, e despacho do Chefe de Divisão, da mesma data:

Deliberação nº 3070/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Directo - Regime Geral, enquadrável na alínea a), do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar o caderno de encargos e respectivos anexos e a minuta do convite da empreitada “Reabilitação das habitações municipais sitas no Bairro da Rosa, Lote 4 – cave direita, 8 – 3.º esquerdo, 9 – subcave centro, 12 – r/ch direito, 13 – 2.º direito”, com o preço base de € 78.193,14 (com IVA) e prazo de execução de 120 dias;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar, verificados previamente os pressupostos a que se refere o nº2 do art. 113º do CCP, constatando-se ainda que nenhuma das firmas propostas ultrapassa os limites previstos naquele diploma, contabilizando as adjudicações já efectuadas e aquelas em curso, e ora propostas (despacho nº 3/MN/09):**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):**

Efectivos:

- Eng.^a Rosa Santos, Directora do Departamento de Habitação (presidente);
- Eng.^a Graça Brito, Chefe de Divisão de Reabilitação de Edifícios;
- Eng.^a Aurora Teixeira, Técnica da Divisão de Promoção da Habitação

Suplentes:

- Eng.^o Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção da Habitação
- Arq.^o José Luís Fernandes, Chefe da Divisão de Promoção de Habitação

- **Designar o do Dr. Rui Hamilton, Jurista do Departamento de Habitação, como perito, nos termos do nº6 do art. 68º do CCP;**
- **Delegar no júri, nos termos do nº2 do art. 69º do CCP, competência para proceder a audiência de interessados e pronunciar-se sobre os erros e omissões a que se refere o nº 5 do art. 61.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Rua Corpo de Deus, n.º 47/49 – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados sem se obter qualquer tipo de resposta, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º16087 de 4/05/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3071/2011 (23/05/2011):

- **Notificar os proprietários do prédio sito na Rua Corpo de Deus nº 47/49, Srs. João Lopes Bento e António Lopes Bento dos Reis, a proceder à execução das obras descritas no Auto de Vistoria de 4 de Fevereiro de 2010, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 26/2010, de 30 de Março, as quais devem ser iniciadas no prazo de 45 dias úteis e concluídas 180 dias úteis após o seu início;**
- **Informar os proprietários que o incumprimento da notificação os fará incorrer num processo de contra-ordenação;**
- **Informar os inquilinos do teor da presente deliberação, bem como da possibilidade de haver lugar ao aumento da renda, de acordo com o artigo 27º do Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Avenida Bissaya Barreto, n.º 85 – execução de obras

Para este assunto, e tendo em Audiência de Interessados o proprietário do imóvel levantado algumas questões, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 16834 de 10/05/2011 da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3072/2011 (23/05/2011):

- **Responder ao requerimento apresentado em sede de audiência de interessados, nos termos propostos na informação acima referida;**
- **Ordenar a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, a ter início no prazo de 45 dias e ficarem concluídas no prazo de 90 dias, após notificação efectuada ao proprietário do imóvel;**
- **Informar o proprietário que o incumprimento da notificação o poderá fazer incorrer num processo de contra-ordenação, conforme estabelecido no art.º 98º do DL 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março;**
- **Informar os inquilinos da possibilidade de haver lugar ao aumento da renda, de acordo com o artigo 27º do Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Habitação em Quinta da Várzea – Lages (Santa Clara) – execução de obras

Para este assunto, e tendo em Audiência de Interessados os proprietários do imóvel levantado algumas questões, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 14334 de 19/04/2011 da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3073/2011 (23/05/2011):

- **Ordenar aos co-proprietários, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria de 2/07/2010, a ter início no prazo de 45 dias e ficarem concluídas no prazo de 60 dias, após o seu início, nos termos do disposto no nº2 do artº89º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 26/2010 de 30 de Março;**

- Informar os co-proprietários que o incumprimento da notificação os poderá fazer incorrer num processo de contra-ordenação, conforme estabelecido no art.º 98º do DL 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março;
- Informar a inquilina do teor da presente deliberação e da possibilidade de haver lugar ao aumento da renda, de acordo com o artigo 27º do Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Rua dos Casarões, 31 – Casais do Campo – execução de obras

Para este assunto, e tendo em Audiência de Interessados o procurador do proprietário do imóvel levantado algumas questões, foi elaborada a informação nº 14123 de 15/04/2011 da Divisão de Reabilitação de Edifícios.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3074/2011 (23/05/2011):

- Ordenar ao proprietário, a execução das obras prescritas no Auto de Vistoria de 13/12/2010, a ter início no prazo de 45 dias e ficarem concluídas no prazo de 60 dias, após o seu início, nos termos do disposto no nº2 do artº89º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL nº 26/2010 de 30 de Março;
- Informar o proprietário que o incumprimento da notificação o poderá fazer incorrer num processo de contra-ordenação, conforme estabelecido no art.º 98º do DL 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março;
- Informar a inquilina do teor da presente deliberação e da possibilidade de haver lugar ao aumento da renda, de acordo com o artigo 27º do Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Associação de Moradores do Bairro da Rosa – cedência de habitação municipal para sede da associação

Após análise do processo que tem por objectivo propor a cedência de habitação, por comodato, para sede da Associação de Moradores do Bairro da Rosa, e de acordo com a informação n.º 17464, de 16/05/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3075/2011 (23/05/2011):

- Ceder à Associação de Moradores do Bairro da Rosa, a habitação, sita no Bairro da Rosa, Lote 13 – R/C Dtº, para funcionamento da respectiva sede, mediante a celebração de um contrato de comodato, pelo prazo de um ano, renovável mediante solicitação dos próprios e avaliação anual, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Ana Paula Ferreira Monteiro – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Ana Paula Ferreira Monteiro, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 15374, de 29/04/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3076/2011 (23/05/2011):

- Arrendar a habitação de tipologia T3, sita na Quinta da Fonte, Lote 13 – 3º D, freguesia de Santo António dos Olivais, pela renda mensal de € 500,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a Imobiliária “Ferreira e Silva Lda.”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Ana Paula Ferreira Monteiro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 5, para a habitação referida no ponto anterior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Hélder Libório Moniz Alves – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Hélder Libório Moniz Alves, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 17599, de 16/05/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3077/2011 (23/05/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Hélder Libório Moniz Alves na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 16 – Cave Esquerda, mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. António Manuel Martins Pimentel – realojamento definitivo do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor a mudança de habitação do agregado familiar de António Manuel Martins Pimentel, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 16887, de 11/05/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3078/2011 (23/05/2011):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de António Manuel Martins Pimentel na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 38 – 1º Dtº, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de 11,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Paulo Jorge Pereira da Costa – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Paulo Jorge Pereira da Costa, e de acordo com a informação n.º 15785, de 03/05/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 05/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3079/2011 (23/05/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Paulo Jorge Pereira da Costa na unidade de realojamento sita no 2º andar – fracção D do Centro de Realojamento da Baixa, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Maria Teresa da Cunha Ferreira – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Teresa da Cunha Ferreira, no âmbito do Prohabita, e de acordo com a informação n.º 17189, de 12/05/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 13/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3080/2011 (23/05/2011):

- **Revogar a deliberação nº 2274/2010, referente à proposta de mudança de habitação do agregado de Durvalina Cabral Pimenta.**
- **Realojar o agregado familiar de Maria Teresa da Cunha Ferreira na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 14 – R/C Esqº, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de 7,00€;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Josefa Maria Cristina Gonçalves Abacar – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria Teresa da Cunha Ferreira, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 16053, de 04/05/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3081/2011 (23/05/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Josefa Maria Cristina Gonçalves Abacar na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 2 – 1º Dtº, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. Cláudia Susana Castro da Cruz – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Cláudia Susana Castro da Cruz, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 17357, de 13/05/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3082/2011 (23/05/2011):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, sita na Av. Elísio de Moura, n 443 – 9º A, freguesia de Santo António dos Olivais, pela renda mensal de € 430,00, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar e/ou comodatar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a Imobiliária “Ferreira e Silva Lda.”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e Cláudia Susana Castro da Cruz, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 10, para a habitação referida no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Cáritas Diocesana de Coimbra – Projecto-Piloto Mediadores Municipais – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 14740, de 21/04/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 26/04/2011 e despachos da Directora do Departamento de Habitação de 27/04/2011 e 16/05/2011.

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3083/2011 (23/05/2011):

- **Atribuir um subsídio, no montante de 2.721,33€, para o ano de 2011, à Cáritas Diocesana de Coimbra, entidade gestora do Projecto-Piloto Mediadores Municipais, correspondente à comparticipação do município em 25% da retribuição mensal do mediador municipal do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - CULTURA

XV.1. Fundação Inês de Castro – Festival das Artes 2011 – renovação do acordo de colaboração

Tendo em vista a renovação para o corrente ano, do Acordo de Colaboração entre a Fundação Inês de Castro e a Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a informação nº 15146 de 28/04/2011 da Divisão de Acção Cultural.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3084/2011 (23/05/2011):

- **Renovar para o ano de 2011, o Acordo de Colaboração entre a Fundação Inês de Castro e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta;**
- **Conceder, à Fundação Inês de Castro, nos termos da cláusula segunda do referido Acordo de Colaboração, um apoio financeiro de 40.0000,00€, destinado à realização do programado Festival das**

Artes, o qual será pago em três tranches de 15.000,00€, 15.000,00€ e 10.000,00€ respectivamente, nos meses de Junho, Setembro e Novembro de 2011.

- Apoiar, nos termos da cláusula segunda do referido acordo, o Festival de Artes, a nível logístico, nomeadamente através do empréstimo de cadeiras, mesas, cedência de Mupis e divulgação do evento

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira – transporte

Nos termos da informação nº 15997 de 04/05/2011 do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3085/2011 (23/05/2011):

- Requirir à R.B.L. – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público nº1/2010, transporte para os elementos da Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira, no dia 09 de Julho se deslocarem a Castelo Branco, com um custo estimado de 750,00€ (IVA incluído), a fim de participarem num Festival de Folclore.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Orquestra Clássica do Centro – apoio

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que lhe parece óbvio que a cidade e o Município tem tudo a ganhar em ter uma orquestra clássica prestigiada e dinâmica em Coimbra. Dito isso, lamentou que o protocolo apenas tenha chegado aos Srs. Vereadores agora porque, apesar de tudo, tem um pouco mais de informação do que os elementos que lhes foram fornecidos com a agenda da reunião. Na sua opinião, a informação técnica apresentada para justificar a atribuição de um subsídio de 175 mil euros é demasiado escassa. Este é o maior subsídio que a Câmara Municipal atribui a uma entidade do concelho e isso deveria obrigar a uma justificação muito mais fundamentada e detalhada sobre o porquê de ser aquele montante e não outro. Não está em causa a atribuição do subsídio, ressaltou, confessando, no entanto, que a justificação dada na informação técnica valeria para atribuir um apoio de 5 mil, 50 mil ou 500 mil euros.

Pelo menos no protocolo já se estabelece que a Orquestra Clássica do Centro (OCC) se obriga a efectuar 10 concertos gratuitamente durante o ano mas ainda assim a justificação é escassa. Dentro das obrigações da OCC deveria haver mais qualquer coisa, defendeu, acrescentando que se dividir 175 mil euros por 10 concertos obtém uma quantia de 17 mil e 500 euros por concerto, o que é um valor muito significativo (embora admita que as contas não podem ser feitas assim, a avaliação de um subsídio não deve ser feita desta forma). O Sr. Vereador afirmou ainda que faltava naquele processo o plano de actividades da OCC para 2011, bem como o relatório de actividades para 2010. Porque 175 mil euros é muito dinheiro mas pode até justificar-se mais dinheiro ainda, tudo depende da fundamentação. A Autarquia, como principal financiadora (o Sr. Vereador estima que, no mínimo, a Câmara assegure um quarto do orçamento da Orquestra), tem o direito a ter o mesmo tipo de elementos quando decide que tem relativamente à Turismo de Coimbra ou aos SMTUC, exemplificou. E disse que se poderia incluir nas contrapartidas do apoio espectáculos mais pontuais, não necessariamente com a orquestra mas apenas com um ou outro naipe, destinados a estimular a animação da Baixa da cidade. Assim, entende que é necessário garantir que ambas as entidades beneficiam ao máximo desta colaboração.

O Sr. Vereador **António Vilhena** disse que subscrevia na íntegra a intervenção do seu antecessor, sobretudo no que diz respeito à falta de elementos no processo. Na sua opinião, a OCC não vale pelo valor do subsídio, não é o valor por concerto que está em causa. A OCC é uma nobre instituição da cidade e presta um serviço que mais ninguém pode prestar. Nesse sentido, só pode concordar com a apresentação do relatório de actividades, que, aliás, só viria comprovar a multiplicidade de actividades que ocupa os membros da Orquestra durante todo o ano. Ao não se apresentar esse tipo de documentação quem perde, na sua opinião, é a OCC e não a Autarquia. O Sr. Vereador entende mesmo que se devia fazer pedagogia neste tipo de apoios e pedir sempre o plano de actividades da entidade a apoiar.

O Sr. **Presidente** disse conhecer muito bem o trabalho desenvolvido pela OCC e estar ligado à sua criação, há cerca de 12 anos. Confirmou que este é o maior apoio dado pela Autarquia a uma entidade do concelho, pelo que concorda que há uma responsabilidade acrescida de transparência. Os relatórios e planos de actividades da OCC estão na posse dos serviços camarários mas concorda com a sugestão de os incluir nas propostas, até como forma de se mostrar aquilo que considera um excelente trabalho da Orquestra e da sua direcção, na pessoa da Dra. Emília Martins. Na sua opinião, a cidade muito deve à OCC porque Coimbra não teria música clássica da qualidade da que tem se não fosse esse trabalho desenvolvido há mais de uma década de uma maneira muito esforçada e praticamente sem apoios para além do municipal. Nesse sentido, e porque lhe parece inacreditável a desproporção dos apoios face ao trabalho desenvolvido, já teve oportunidade de falar várias vezes com a Ministra da Cultura e com o Director Regional da Cultura do Centro. Sendo a Sra. Ministra ela própria música, tem uma opinião particularmente abalizada sobre esta matéria. Nesta altura o

país está prestes a mudar de Governo e, provavelmente, de Ministro da Cultura, afirmou, pelo que qualquer que seja a força política que ganhe as eleições, as tentativas que tem vindo a fazer recomeçarão do zero. O Sr. Presidente disse que o próprio Director Regional da Cultura do Centro assistiu recentemente a um concerto da OCC e confessou que não a ouvia há muito tempo e que não tinha uma opinião muito favorável a respeito, tendo ficado extremamente surpreendido com o enorme salto de qualidade do seu trabalho.

E deu exemplos de apoios governamentais: a Orquestra das Beiras, que tem sede em Aveiro, recebe anualmente do Ministério da Cultura cerca de 800 mil euros previstos no Orçamento Geral do Estado, enquanto a Orquestra Clássica do Centro levou zero. Poderá haver quem pense que era mais simples desistir deste projecto da cidade de Coimbra mas o Sr. Presidente, pessoalmente, e julga que todo o Executivo, recusam-se a aceitar isso. E, nesse sentido, continuará a bater-se para que a OCC tenha pelo menos um apoio nacional minimamente condicente com a qualidade do trabalho que desenvolve.

Terminou frisando que o apoio da Câmara Municipal representa cerca de 35 a 50% do orçamento anual da orquestra e que o restante advinha dos cachets dos concertos e dos apoios pontuais que vai conseguindo.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** reconheceu que também não compreende a ausência de apoio por parte do Estado mas precisamente por isso ainda mais importante era que ficasse claríssimo por que é que a OCC deve ser apoiada. Acresce que actualmente, e tal como a Sra. Vice-presidente tem vindo a frisar, há de facto imensa produção cultural em Coimbra mas, na sua opinião, esta oferta é muito desorganizada e casuística. Deveria haver uma ligação entre os eventos e destes à estrutura responsável pelo turismo em Coimbra. O Sr. Vereador encara os apoios culturais sob várias vertentes: a de apoiar a produção criativa, a vertente do lazer dos cidadãos, a de apoio ao turismo cultural e ainda a vertente de divulgação e promoção junto dos mais jovens dessa produção cultural. E estas quatro vertentes normalmente não estão integradas, criticou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta é uma discussão recorrente. E recordou que os vereadores socialistas já sugeriram ao Sr. Presidente que convidasse formalmente a Sra. Ministra da Cultura a vir assistir a um espectáculo da OCC, o que não aconteceu. Agora é tarde, afirmou, acrescentando que quando se critica a falta de apoios a determinada entidade não se pode olvidar a forma como essa entidade se candidata aos apoios possíveis. A avaliação dos projectos a apoiar é política e técnica e, infelizmente, com a criação da Filarmonia das Beiras e com os importantes projectos na área da música clássica que existem em Lisboa e no Porto, a Orquestra Clássica do Centro ainda não se conseguiu afirmar. Portanto, o Sr. Vereador conhece bem as queixas da Dra. Emília Martins, como as conhecem o Sr. Presidente e a Sra. Vice-presidente, mas o que é certo é que a Presidente da Direcção da OCC tem que entender que não há só música em Coimbra e que há muitos projectos por apoiar nesta cidade. Reconhece que a Dra. Emília é aguerrida mas tem dúvidas que as suas formas de persuasão e luta pelos interesses da Orquestra sejam, por vezes, eficazes. Criticar outros projectos porque o dela não tem apoio não é eficaz, denunciou.

O Sr. **Vereador António Vilhena** contrariou o Sr. Presidente dizendo que a OCC tem tido apoio por parte do Ministério da Cultura, ainda que para projectos pontuais, tendo o Sr. **Presidente** dito que o que a OCC não tem tido é o subsídio anual que permite a uma orquestra funcionar enquanto tal.

Antes da votação, o Sr. Vereador António Vilhena quis que o Sr. **Presidente** assumisse o compromisso de apresentação, na próxima reunião de Câmara, do relatório de actividades de 2010 e plano de actividades para 2011 da OCC, tendo a Sra. **Vice-presidente** assentido em fazê-lo.

Assim e tendo em vista a assinatura de Protocolo de Colaboração entre a Orquestra Clássica do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, para o corrente ano, foi elaborada a informação nº 17279, de 20/04/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3086/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração para o ano de 2011 a ser celebrado entre a Orquestra Clássica do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 175.000 € à Orquestra Clássica do Centro, nos termos da cláusula 2.ª do protocolo em causa, devendo o mesmo ser processado em 3 tranches nas seguintes condições:**
 - 1.ª Tranche – € 75.000,00 – até ao final de Junho de 2011;
 - 2.ª Tranche – € 50.000,00 – até ao final de Agosto de 2011;
 - 3.ª Tranche – € 50.000,00 – até ao final de Novembro de 2011.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVI.1. 4.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2011

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício com o regº n.º 30447, de 18-05-11, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3087/2011 (23/05/2011):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 17-05-2011, que aprovou a 4.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2011 (3.ª Alteração Orçamento dos SMTUC 2011 e a ao PPI dos SMTUC/2011).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Contratos de Aquisição de Serviços – Lei do Orçamento de Estado para 2011

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício com o regº n.º 30680, de 18-05-11, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, transcreve-se a proposta dele constante:

1. Por uma questão de segurança jurídica, que a partir da presente data a celebração e a renovação dos contratos de prestação de serviços no ano 2011 sejam submetidos a parecer prévio vinculativo do Conselho de Administração, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração, o qual depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:
 - a) Cabimento orçamental;
 - b) Redução remuneratória prevista no artigo 19.º da LOE 2011;
 - c) Tratando-se de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, do parecer prévio deverá constar o facto de estar em causa a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.
2. Que, com a finalidade de garantir a agilização dos procedimentos, e assegurar a prestação do serviço público aos municípios, sob pena de paralisação da actividade, o Conselho de Administração **delibere autorizar** um parecer genérico favorável para os contratos de aquisição de serviços, desde que observados os requisitos referidos no n.º 1 (quando aplicável), nos seguintes termos:
 - a) Não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos;
 - b) O montante anual não ultrapasse os € 5.000,00 e o prazo de execução não seja superior a um ano, de acordo com as regras previstas no Código da Contratação Pública.
3. Face às dúvidas suscitadas relativamente à aplicação do n.º 1 do Artigo 22.º na aplicação prática da redução remuneratória, propõe-se que seja solicitado um parecer sobre o mesmo à CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3088/2011 (23/05/2011)

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 12-05-2011, que aprovou a proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII - ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 18109, de 17/05/2011, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3089/2011 (23/05/2011):

- **Atribuir à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Coimbra, nos termos das alíneas o) e p) do nº1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, um subsídio no montante de 35.000€, de forma a contribuir para o eficaz funcionamento e cabal cumprimento das actividades que tem vindo a desenvolver.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Casa AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 18045, de 16/05/2011, do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, na qual são apresentados os Protocolos de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes/Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e as referidas Associações, tendo em vista estabelecer a cooperação na área da protecção civil nos termos do disposto na alínea b) do nº. 4 do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5º/2002 de 11 de Janeiro

Assim e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3090/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar os Protocolos de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, e que dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um subsídio de 40.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes nos termos do referido Protocolo.**
- **Atribuir um subsídio de 40.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra nos termos do referido Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** reiterou a crítica da falta de fundamentação das propostas. Neste caso, é proposta a atribuição de um apoio de 20 mil euros com muito pouca sustentação. Reconheceu que a Agência de Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) tem ultimamente feito um esforço para remar contra a maré, na tentativa de evitar o desaparecimento do comércio tradicional da Baixa, mas não compreende por que é que eles pedem 25 mil euros e lhes é atribuído um apoio de 20 mil. Se não se dá o que é pedido alguém tem de justificar porquê, defendeu. Na sua opinião, e já que não há na proposta nenhuma justificação para não dar o que é pedido, devem ser atribuídos 25 mil euros à APBC.

O Sr. **Presidente** explicou que, de facto, o subsídio do ano passado foi de 25 mil euros mas este ano entendeu-se que, dadas as circunstâncias particularmente difíceis e uma vez que a diminuição do valor não punha em causa o funcionamento/actividade da APBC, devia agir-se com prudência. Assim, e para agilizar a transferência, propõem-se os 20 mil euros mas na verdade há cabimento até 25 mil. Ou seja, nada invalida que, no decorrer do ano e caso se justifique, se contemple a agência com outro apoio.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco**, retomando a questão da Orquestra Clássica do Centro, sugeriu que se transferissem os 25 mil euros e se contratasse com a OCC algum tipo de programa de animação da Baixa, até porque no subsídio da OCC não houve corte. Assim, gostaria de perceber com que critério se diminui o valor de alguns subsídios e de outros não.

O Sr. **Presidente** lembrou que este apoio à Agência de Promoção da Baixa de Coimbra não é o único que a Autarquia dá ao desenvolvimento do comércio tradicional nesta zona, fá-lo de muitas outras formas.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 17385, de 13/05/2011, do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, na qual é explicado que a Agência para a Promoção da baixa de Coimbra, pretende realizar iniciativas integradas nas Comemorações dos 900 anos da Cidade de Coimbra. Para o efeito, através do ofício regº nº 24875, de 20 de Abril de 2011, solicitou a atribuição de um apoio financeiro.

Assim, e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3091/2011 (23/05/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de 20.000,00€ à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra nos termos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. CTT Correios de Portugal, S.A. – serviços postais na Estação de Correios de Santa Clara – conhecimento

Para este assunto foi presente o ofício nº ZZ836 de 12/04/2011 dos CTT Correios de Portugal, SA, onde é informado que não se encontram reunidas as condições para a manutenção da prestação de serviços postais na Estação de Correios de Santa Clara, dado o decréscimo de clientes que se tem vindo a verificar.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3092/2011 (23/05/2011):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Merrel Urban Side – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação nº 16071, de 4/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, que dá conta da realização do evento Merrel Urban Side (MUS), divertida prova de aventura urbana, que terá lugar no Parque Verde do Mondego no próximo dia 4 de Junho.

Assim, e nos termos da informação da Divisão de Gestão Desportiva acima referida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3093/2011 (23/05/2011):

- **Isentar o promotor do evento Merrel Urban Side (MUS – Tiago Martins) do pagamento das taxas de licenciamento de publicidade e ruído sendo que as mesmas ascendem ao valor de 107,86€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Dia Mundial da Esclerose Múltipla - apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 29385, de 12/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3094/2011 (23/05/2011):

- **Apoiar a Associação Nacional de Desporto para Deficientes Motores, promotora do evento “Move-te pela Esclerose Múltipla”, que terá lugar no próximo dia 25 de Maio pelas 19 horas no Parque Verde do Mondego mediante a isenção do pagamento de taxas pela cedência de uma ambulância com apoio dois bombeiros sapadores, pelo valor estimado de 71,40€, bem como mediante apoio logístico, designadamente:**
 - Cedência de sistema de som e respectivo técnico;
 - Cedência de grades, arco de meta, 10 cadeiras e 3 mesas;
 - Distribuição de cartazes e panfletos pelos diversos serviços municipais;
 - Divulgação do evento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Acrogym Clube de Coimbra

Relativamente a este assunto e no âmbito da realização do Sarau de Final de Ano do Acrogym Clube de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1744, de 13/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 3095/2011 (23/05/2011):

- **Isentar o Acrogym Clube de Coimbra do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia no próximo dia 4 de Junho, aquando da realização do Sarau de Final de Ano, sendo que o valor das taxas ascende a 1.021,76 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – mês de Abril de 2011 – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 18057, de 18/05/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao mês de Abril de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3096/2011 (23/05/2011):

- Tomado conhecimento.

5. TC – Turismo de Coimbra, E.M. - transferência

Para este assunto foi presente a informação nº 15046, de 26/04/2011, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, que se transcreve:

“ No seguimento do despacho do Exmo. Vereador Prof. Doutor João Orvalho, exarado na informação nº 10620, de 22 de Março de 2011, da Divisão de Gestão Financeira, anexa, relativa a questões emergentes dos contratos Programa e orçamentos e planos de actividades aprovados referentes à TC – Turismo de Coimbra, E.M. – Triénio de 2008 a 2010, somos a informar o seguinte:

- Deverá ser transferido para a TC - Turismo de Coimbra. E.M. a receita liquidada pelo Município de Coimbra no referido período, no montante de 177.868,34 €, pelo que nos termos do Artigo 16º nº 3, alínea a) da Norma de Controlo Interno, no que se refere aos limites para autorização da despesa, conjugado com o disposto no artigo 17º da referida Norma, por se tratar de um apoio, a competência para autorização da despesa é do Executivo Municipal, pelo que o processo deverá ser presente a reunião de Câmara para deliberação;
- A referida despesa deverá ser previamente cabimentada, nos termos do nº 1 alínea a) da Norma de Controlo Interno, sendo a classificação orçamental 0102/05010102, após autorização do Vereador da área financeira, conforme despacho nº 19/2011, de 18 de Abril de 2011.
- Por se verificar que não existe dotação na referida rubrica para se efectuar o cabimento da despesa em causa, deverá proceder-se ao reforço da rubrica, e criação de uma acção nas GOP 02/003/2004/31, propondo a transferência do montante necessário da verba destinada à entidade Coimbra Inovação Parque, - rubrica orçamental 0103/09070207- , aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 28 de Setembro de 2009 e revogada por deliberação de 18 de Abril de 2011 e cujo cabimento no montante de 200.000,00 € é o 739/2009.”

Assim, e face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3097/2011 (23/05/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 13/06/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças.
